



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

**1.1.** Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de sistema para a gestão pública municipal e serviços correlatos, sendo eles: licenciamento de sistema de gestão de saúde pública web, migração de dados, implementação, capacitação, manutenção, hospedagem e suporte técnico especializado, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 1.2. Quantitativo dos serviços:

Serviço	Qtde. Mês
Licenciamento do Software	12
Implementação do Software de Gestão de Saúde contemplando migração	03
Serviços de suporte técnico especializado à gestão municipal de saúde, educação permanente em saúde e monitoramento de indicadores de gestão.	12
Hospedagem do Software	12
Manutenção e Suporte Técnico remoto (a partir da implantação)	09

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** A presente contratação tem por fundamento a necessidade a informatização das unidades de saúde através de um sistema de gestão de saúde pública único, permitindo assim a integração dos prontuários, assim como maior eficiência do serviço prestado.

**2.2.** A implementação de um sistema integrado permitirá a centralização e padronização das informações de saúde, facilitando o acesso e a gestão dos dados por todos os profissionais envolvidos. Um dos principais objetivos é possibilitar a integração de prontuários eletrônicos, garantindo que todas as informações relevantes sobre os pacientes estejam disponíveis em um único sistema, acessível de maneira rápida e segura. Isso não só aprimora a qualidade do atendimento, como também reduz a ocorrência de erros e redundâncias.



**2.3.** Além disso, o sistema viabilizará o envio automático e regular das informações obrigatórias ao Ministério da Saúde. Com a padronização e automação deste processo, asseguramos a conformidade com as regulamentações vigentes, evitando penalidades e garantindo a transparência nas operações. A capacidade de gerar relatórios detalhados e precisos permitirá uma tomada de decisão mais informada e estratégica, promovendo uma gestão mais eficaz dos recursos de saúde pública.

**2.4.** A escolha de um sistema hospedado em nuvem traz inúmeros benefícios. Primeiramente, a segurança dos dados é significativamente aumentada, uma vez que os provedores de serviços em nuvem utilizam tecnologias avançadas de proteção contra ameaças cibernéticas e falhas de hardware. A hospedagem em nuvem também garante alta disponibilidade e acessibilidade, permitindo que os profissionais de saúde acessem o sistema de qualquer local com conexão à internet, facilitando o trabalho remoto e a continuidade dos serviços em situações de emergência.

**2.5.** Com esta implementação espera-se alcançar uma série de resultados positivos. A eficiência operacional será significativamente melhorada, com processos automatizados e padronizados que reduzem o tempo de resposta e aumentam a precisão das informações. A qualidade do atendimento aos cidadãos será aprimorada, com acesso rápido e seguro aos prontuários eletrônicos e outros dados essenciais.

**2.6.** A conformidade com as exigências do Ministério da Saúde será assegurada, com o envio automático e preciso das informações obrigatórias, garantindo transparência e evitando penalidades. Além disso, a segurança dos dados será reforçada, protegendo informações sensíveis contra acessos não autorizados e outras ameaças.

**2.7.** Em resumo, a contratação deste sistema integrado de gestão de saúde pública representa um passo decisivo rumo à modernização dos serviços de saúde municipal, promovendo uma gestão mais eficiente, segura e alinhada com as melhores práticas do setor.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**3.1.** - A aquisição pretendida visa apoiar a execução das atividades de atendimento à população.

**3.2.** - Os resultados esperados poderão ser verificados na prestação dos serviços, obtendo assim, condições de atendimento às demandas necessárias ao



desenvolvimento das atividades das diversas áreas, visando contribuir para que a Administração continue cumprindo com a sua missão institucional com maior dinamização, segurança e confiabilidade.

**3.3.** - Os resultados serão avaliados pelas Coordenadorias de Planejamento, de Especialidades e de Atenção Básica que acompanham e fiscalizam as atividades de atendimento médico e de enfermagem, bem como as recepções dos Equipamentos de Saúde que evidenciarão se a aquisição atende os critérios quantitativos, qualitativos e pontualidades almejadas.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** Contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema para a gestão pública municipal e serviços correlatos, sendo eles: licenciamento de sistema de gestão de saúde pública web, migração de dados, implementação, capacitação, manutenção, hospedagem e suporte técnico especializado.

**4.2.** Será admitida a subcontratação apenas da hospedagem do software.

**4.3.** Não há necessidade de realização de vistoria técnica.

**4.4.** Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando ser essencial que a mesma empresa assuma a responsabilidade pela implementação de todos os itens relacionados a contratação, atuando como a única interlocutora da CONTRATANTE e garantindo a gestão integral do projeto, simplificando o processo, promovendo a eficiência na gestão e minimizando os prazos para a resolução de eventuais problemas.

#### **5. EXECUÇÃO DO OBJETO**

**5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** 12 (doze meses) podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021, observando-se o seguinte cronograma de execução dos serviços:

ETAPA	MÊS											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

MIGRAÇÃO	X	X										
IMPLEMENTAÇÃO	X	X	X									
TREINAMENTO	X	X	X									
MANUTENÇÃO				X	X	X	X	X	X	X	X	X
HOSPEDAGEM	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPORE REMOTO				X	X	X	X	X	X	X	X	X
SUPORE ESPECIALIZAD O	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

## 5.2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

### 5.2.1. LICENCIAMENTO DO SOFTWARE

Licenciamento de um Sistema de Gestão de Saúde Pública, que englobe todas as funcionalidades especificadas neste Termo de Referência, sem restrição quanto ao número de usuários.

### 5.2.2. HOSPEDAGEM DO SOFTWARE

- a) A hospedagem do sistema deve ocorrer com redundância em cluster composto por, no mínimo, dois servidores em cada camada da aplicação, sendo elas: web, aplicação e banco de dados. Dessa forma, em caso de falha em um servidor, o outro assumirá as operações e funcionalidades.
- b) Garantir que o processo de atualização de novas versões do sistema ocorra sem necessidade de envolvimento do SAME.
- c) A CONTRATADA deve garantir que caso seja necessário expandir a infraestrutura, a expansão seja realizada de forma orgânica e automatizada, sem interrupção dos serviços.
- d) A CONTRATADA deverá efetuar a administração de Banco de dados.
- e) Serviços de backup e recuperação de dados armazenados na infraestrutura em nuvem, com backups completos diários e backups incrementais do banco de dados e



arquivos da aplicação.

f) A CONTRATADA deve garantir que o Data Center opere em regime contínuo (24x7) e que atenda a elevados padrões de desempenho e balanceamento de carga, possuindo certificações reconhecidas que comprovem a adequação a critérios de Segurança Tecnológica e Física (incluindo proteção contra incêndios, falta de energia e sistemas antifurto).

g) O tempo máximo de indisponibilidade anual permitido para o sistema é de 175,2 horas, equivalente a uma taxa mínima de 98% de disponibilidade. Esse período pode ser distribuído entre interrupções planejadas para manutenções e paradas não previstas decorrentes de falhas ou incidentes.

h) Se a soma das interrupções anuais ultrapassar 175,2 horas, será aplicada uma multa equivalente a 0,01% do valor do contrato por cada hora extra de inatividade. Caso esse limite de disponibilidade não seja respeitado, a contratada será notificada formalmente e, em caso de reincidência, a penalidade de 0,01% sobre o valor total será novamente imposta.

i) A contratante deverá ter acesso a base de dados de forma irrestrita, com permissão para leitura, permitindo assim a criação de APIs para integração de dados com outros sistemas ou softwares.

### **5.2.3. MIGRAÇÃO DE DADOS**

a) Os serviços de migração compreendem a importação, reorganização e reestruturação dos dados;

b) As informações atualmente armazenadas no sistema do SAME/FM deverão ser avaliadas em parceria pelas equipes técnicas das partes envolvidas, a fim de verificar a qualidade e a viabilidade técnica para possível migração para a nova plataforma. Caso a análise indique que a migração é viável, a equipe técnica da contratante será responsável por fornecer os dados de maneira organizada, especificando detalhadamente cada campo e apresentando-os em formato de planilha, de forma a facilitar e otimizar o processo de transferência para o novo sistema.

**SISTEMA ATUAL:** SIGSM Sistema Integrado de Gestão da Saúde Municipal.

**DADOS NECESSÁRIOS MIGRAÇÃO:** Todo o Banco de Dados atual do SAME/FM, incluindo cadastros, prontuários eletrônicos, estoques entre outros.

**BANCO DE DADOS:** MS SQL Server 2019.

**VOLUME DOS DADOS:** Números atuais - 20GB Banco de Dados/15GB de arquivos



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

(Sistema e Upload de arquivos)

**LINGUAGEM DO SISTEMA ATUAL:** ASP Classic/Dotnet Core.

O Banco de Dados atual do SAME/FM será disponibilizado por XLS.

c) Quaisquer incorreções no processo de migração detectadas pela CONTRATANTE deverão ser sanadas pela CONTRATADA, sem custos adicionais, desde que identificados durante esta etapa do projeto.

#### **5.2.4. IMPLEMENTAÇÃO DO SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE**

I. A CONTRATADA deverá prestar serviço de implantação, ou seja, a adequação e customização do sistema para a realidade, fluxos e assuntos do município.

Entenda-se como implantação todos os serviços necessários ao normal funcionamento da solução em todas as áreas abrangidas, dentre os quais:

- a) Implantação, configuração e treinamento;
- b) Habilitação do ambiente;
- c) Mapeamento dos fluxos do município e parametrização do sistema;
- d) Criação dos usuários para acesso ao sistema.
- e) Cronograma de implantação deverá contemplar as atividades a serem realizadas seguindo as etapas do Project Management Institute (PMI) e ser apresentado em até 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de serviço;
- f) Iniciação: refere-se aos processos iniciais do projeto, incluindo a transição comercial, alinhamento de expectativas, definição de metodologia e equipe, estabelecimento do plano de comunicação e a realização da reunião de *kick-off*.
- g) Planejamento: abrange atividades de planejamento como validação do escopo, mapeamento de processos existentes, definição de novos processos, análise de gaps e melhorias, elaboração do plano de cadastro e migração, e preparação do plano de virada.
- h) Execução: trata-se da fase de implementação, que envolve a instalação do sistema, parametrização, cadastro, ajuste das lacunas e melhorias para a



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

## SAME Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

homologação, treinamento no produto e preparação para a produção. A empresa contratada deve realizar um levantamento e adaptação dos processos à ferramenta localmente, com o suporte de profissionais especializados em cada área do sistema, garantindo robustez e a obtenção dos benefícios esperados.

i) Encerramento: Inclui atividades pós homologação, como acompanhamento do sistema em produção, encerramento formal do projeto, revisão de documentação e transição para o suporte. Adicionalmente, a empresa contratada deve monitorar processos e uso do sistema, propondo ajustes e melhorias quando necessário.

j) Qualquer circunstância que possa impactar o cronograma estabelecido no plano do projeto deve ser comunicada prontamente pela organização responsável aos supervisores designados, a fim de permitir a implementação de ações corretivas ou a resolução completa do problema, visando a continuidade do projeto com o menor impacto possível nas datas previstas para as entregas.

II. A implantação deverá ser concluída no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do envio do cronograma de implantação.

### 5.2.4.1. TREINAMENTO

a) A CONTRATADA deverá ministrar treinamento aos aproximadamente 500 usuários do sistema, preferencialmente nas Unidades de Saúde onde o servidor for vinculado, ou local indicado pelo SAME.

b) A CONTRATADA deverá fornecer material didático para a execução dos treinamentos, podendo este ser impresso ou em meio digital.

c) A CONTRATANTE é responsável por providenciar o local e computadores para os treinamentos.

d) A carga horária mínima total destinada à capacitação deverá ser de 800 horas.

e) Deve ser realizado treinamento a usuários administradores, os quais serão definidos pelo SAME após início do projeto, este treinamento deve possuir carga horária de 8 horas.

### 5.2.4.2. RELAÇÃO DAS UNIDADES QUE SERÃO IMPLANTADAS



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

<b>ENDEREÇOS UNIDADES - SAME</b>				
<b>NOME FANTASIA</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>BAIRRO</b>	<b>Nº</b>	<b>CEP</b>
<b>USF PARQUE 120 - DR RAMS</b>	<b>AV. GUANABARA</b>	<b>PQ. 120</b>	<b>229</b>	<b>07941-040</b>
<b>SETOR DE TRANSPORTES</b>	<b>RUA DAS CAMÉLIAS</b>	<b>BELÉM CAPELA</b>	<b>118</b>	<b>07990-040</b>
<b>USF VILA GUILHERME</b>	<b>AV. ULISSES GUIMARÃES</b>	<b>V. GUILHERME</b>	<b>1707</b>	<b>07998-100</b>
<b>USF JARDIM ROSAS</b>	<b>EUA VICTOR EUGENIO LIPPO</b>	<b>JD ROSAS</b>	<b>76</b>	<b>07991-065</b>
<b>USF JARDIM ARPOADOR</b>	<b>RUA 10</b>	<b>JD. ARPOADOR</b>	<b>361</b>	<b>07945-050</b>
<b>USF TEREZINHA MARQUES</b>	<b>RUA JOÃO MENDES JÚNIOR</b>	<b>JD. PROF. FRANCISCO MORATO</b>	<b>58</b>	<b>07910-210</b>
<b>USF JARDIM SANTO ANTÔNIO</b>	<b>RUA OLEGÁRIO MARIANO</b>	<b>JD. SANT. ANTONIO</b>	<b>34</b>	<b>07916-020</b>
<b>USF ÁGUA VERMELHA</b>	<b>RUA DONALD SAVAZONI</b>	<b>ÁGUA VERMELHA</b>	<b>25 B</b>	<b>07912-150</b>
<b>USF CASA GRANDE</b>	<b>RUA AMERICANA</b>	<b>JD. MARIA LUIZA</b>	<b>289</b>	<b>07903-170</b>
<b>USF PARQUE PAULISTA VIGILANCIA EM SAUDE</b>	<b>RUA AVARÉ</b>	<b>PQ. PAULISTA</b>	<b>152</b>	<b>07904-080</b>
<b>USF JARDIM SILVIA</b>	<b>RUA VEREADOR ASSIS GOMES DA</b>	<b>JD. SILVIA</b>	<b>215</b>	<b>07951-240</b>

Praça da Liberdade, nº 10, 2º andar, Jd Sinobe, Município de Francisco Morato- SP  
CEP: 07908-165 – CNPJ Nº 59.045.351/0001-61  
e-mail: [juridico@saude.franciscomorato.sp.gov.br](mailto:juridico@saude.franciscomorato.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

	<b>SILVA</b>			
<b>ALMOXARIFADO CENTRAL E DE FARMÁCIA</b>	<b>RUA TUPINAMBÁS</b>	<b>JD. NOVA BELÉM</b>	<b>1401</b>	<b>07909- 070</b>
<b>USF BATISTA GENNARI</b>	<b>LOURENCO BUENO DECAMARGO FILHO</b>	<b>BATISTA GENARI</b>	<b>205</b>	<b>07921- 075</b>
<b>CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II</b>	<b>RUA 1º DE JANEIRO</b>	<b>JD SAO JOSE</b>	<b>181</b>	<b>07911- 045</b>

<b>CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCI AL AD</b>	<b>RUA PROGRESSO</b>	<b>CENTRO</b>	<b>486</b>	<b>07901- 170</b>
<b>CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA</b>	<b>RUA PROGRESSO</b>	<b>CENTRO</b>	<b>689</b>	<b>07901- 170</b>
<b>UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA</b>	<b>RUA GREGÓRIO GOMES DA SILVA</b>	<b>JARDIM BELÉM</b>	<b>280</b>	<b>07910- 000</b>
<b>AMBULATORIO DE ESPECIALIDADE MUNICIPAL</b>	<b>RUA 21 DE MARÇO</b>	<b>CENTRO</b>	<b>1191</b>	<b>07901- 170</b>
<b>NÚCLEO DE VIOLÊNCIA</b>	<b>RUA PROGRESSO</b>	<b>CENTRO</b>	<b>902</b>	<b>07901- 080</b>
<b>FARMACIA CONTROLE ESPECIAL</b>	<b>RUA GREGÓRIO GOMES DA SILVA</b>	<b>CENTRO</b>	<b>42, C2</b>	<b>07909- 140</b>

Praça da Liberdade, nº 10, 2º andar, Jd Sinobe, Município de Francisco Morato- SP  
CEP: 07908-165 – CNPJ Nº 59.045.351/0001-61  
e-mail: [juridico@saude.franciscomorato.sp.gov.br](mailto:juridico@saude.franciscomorato.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

USF DRº WALFRIDO - JD. ALEGRIA	AV. OURO PRETO	JD. ALEGRIA	1536	07985-300
USF JARDIM NOVA ESPERANÇA	RUA DAS CRIANÇAS	JD. VASSOURAS I	152	07957-000
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIA L INFANTIL	RUA VIRGÍLIO MARTINS DE OLIVEIRA	CENTRO	282	07901-020
SAME - SERVIÇO DE ASSISTÊNCI A MÉDICA	PRAÇA LIBERDADE	JD. SINOBE	10	07908-165
CENTRO DE DIAGNOSTICO	RUA PROGRESSO	CENTRO	59 3º ANDAR	07901-170

#### 5.2.5. SUPORTE TÉCNICO REMOTO E MANUTENÇÃO

- a) A empresa CONTRATADA ficará responsável por prestar os serviços de suporte técnico remoto, durante toda a vigência do contrato.
- b) Para solicitação de atendimento a contratada deverá dispor de Central de Atendimento que possibilite o atendimento da contratante seja realizado através de: telefone fixo, portal de chamados e chat via aplicativo de mensagens, com número de chamado para acompanhamento.
- c) O suporte à Solução de Gestão de Saúde deverá ser no modelo 24X7, ou seja, disponível de domingo à domingo, das 07h00min às 19h00min para atendimento, e das 19h00min às 07h00min para chamados classificados como crítico, ou severidade 1, sempre de acordo com as necessidades das unidades de saúde e SLA descrito abaixo.
- d) O acordo de nível de serviço (SLA) estabelece diretrizes de qualidade para o atendimento prestado, considerando diferentes tipos de problemas e seus prazos de resolução. A seguir, os tipos de ocorrências e os respectivos prazos:
- Severidade 1 (urgente)



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

Descrição: Sistema totalmente indisponível; falha que impede cumprimento de prazos; grande número de usuários afetados.

Prazo: Ação inicial em até 4 horas úteis e resolução em até 12 horas úteis. Caso não seja solucionado, deve-se informar formalmente o novo prazo e apresentar um plano de contingência. O tempo adicional não pode exceder 48 horas úteis.

- Severidade 2 (Alta)

Descrição: Funcionalidade com falha, sem paralisar a operação; não exige ação imediata; impacto limitado a alguns usuários.

Prazo: Ação inicial em até 6 horas úteis e resolução em até 72 horas úteis.

- Severidade 3 (Média)

Descrição: Falhas que não se enquadram nos casos críticos ou altos e não afetam o atendimento.

Prazo: Ação inicial em até 8 horas úteis e resolução em até 96 horas úteis.

- Severidade 4 (Baixa)

Descrição: Problemas que não exigem solução imediata e permitem a continuidade do trabalho.

Prazo: Ação inicial em até 24 horas úteis, com prazo de resolução definido em comum acordo.

**e) Atendimento Fora do Horário Comercial:**

Após as 18h, fins de semana e feriados, o atendimento é restrito a casos críticos, com ação imediata.

**f) Condições Gerais:**

Prazos são contados a partir da notificação formal e dentro do horário útil. Ocorrências fora do horário útil começam a ser tratadas no próximo dia útil, exceto casos de severidade 1.

**g) As ocorrências devem ser comunicadas ao Gestor do Contrato para acompanhamento.**



- h) O nível de criticidade pode ser alterado após diagnóstico.
- i) O atendimento é finalizado após validação da solução por testes.
- j) Os Prazos podem ser estendidos com justificativa e aprovação do Gestor.
- k) A CONTRATADA deverá manter a Solução informatizada sempre atualizada com as novas versões lançadas, bem como com a legislação vigente, durante todo período contratual.
- l) A CONTRATADA deverá realizar o monitoramento constante da Solução, agindo assim com máxima eficiência em casos de queda de algum serviço, ou instabilidades do sistema. A CONTRATADA será responsável pela manutenção legal, preventiva e corretiva do sistema, com identificação e correção de defeitos e falhas, sem qualquer custo adicional para o Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, além dos já contratualmente contemplados.
- m) A manutenção preventiva consiste nos serviços programados para manter o sistema funcionando em condições normais, tendo como objetivo diminuir as possibilidades de paralisação, compreendendo a manutenção em programas que comprometam o bom funcionamento, modificações necessárias com objetivo de atualização, ajustagem, configuração, inspeção, e testes, entre outras ações que garantam a operacionalidade do sistema.
- n) A manutenção corretiva consiste nos serviços de alterações no sistema e configurações, eliminando todos os defeitos existentes nos programas e rotinas da solução fornecida, através do diagnóstico do problema apresentado, bem como, correção de normalidades, testes e ajustes necessários para o retorno às condições normais de funcionamento. Esse serviço inclui o fornecimento de todas as informações e orientações necessárias para o bom funcionamento do sistema.
- o) Toda e qualquer solicitação deverá ser registrada pela CONTRATANTE através de abertura de chamado pela internet, em sistema disponibilizado pela CONTRATADA ou pela central de atendimento via telefone ou chat (ferramenta de chamados HELPDESK on-line).

#### **5.2.6. SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES**

Monitoramento e relato situacional detalhado da Atenção Primária:

- Elaboração de relatórios mensais abrangentes, contendo o levantamento situacional detalhado da produção das Unidades Básicas de Saúde (UBS).



- Foco nos indicadores de desempenho dos Programas definidos pelo Ministério da Saúde, Capitação Ponderada e Informatização da Atenção Primária à Saúde (APS).
- Apresentação de dados precisos e confiáveis para subsidiar a tomada de decisões estratégicas na Gestão Municipal de Saúde.

Gerenciamento e atualização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES):

- Analisar e acompanhamento meticolosos dos cadastros de equipes de Atenção Primária e Profissionais no sistema CNES.
- Orientar para que o cadastro esteja sempre atualizado e em consonância com a realidade de produção diária das equipes e profissionais.

Monitoramento e acompanhamento da Programação Pactuada Integrada (PPI):

- Análise minuciosa e acompanhamento contínuo da execução da PPI, garantindo o cumprimento das metas e objetivos pactuados.
- Identificação de desvios e gargalos na execução da PPI, permitindo ações corretivas e preventivas tempestivas.
- Contribui para a otimização dos recursos e o alcance dos resultados esperados na Atenção Primária à Saúde.

Suporte técnico especializado para atualização da tabela de procedimentos, medicamentos e OPM do SUS:

- Implementação de atualizações precisas e tempestivas na tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.
- Garantia da conformidade com as normas e diretrizes vigentes do Ministério da Saúde.
- Assegura a correta remuneração dos serviços prestados e a padronização dos procedimentos na rede pública de saúde.

Interoperabilidade com o Barramento do CNS e Rede Nacional de Dados em Saúde.

Integração com a Base Nacional da Assistência Farmacêutica:

- Suporte técnico especializado para aquisição e manutenção de acesso à integração com



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

## SAME Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

a Base Nacional da Assistência Farmacêutica (BNAFAR);

- Permita a consulta em tempo real das informações sobre medicamentos e insumos farmacêuticos disponíveis na rede pública de saúde.
- Otimiza a gestão dos estoques, facilita a dispensação de medicamentos e contribui para o uso racional de recursos.

### Comunicação formal sobre equipes de Atenção Primária sem registro de atendimentos:

- Comunicação formal e tempestiva ao gestor da Atenção Primária municipal sobre a identificação de equipes de Atenção Primária sem registro de atendimentos e procedimentos no sistema informatizado de gestão municipal.
- Ações proativas para garantir a qualidade e a confiabilidade dos dados registrados no sistema.
- Possibilita a tomada de medidas corretivas e a identificação de possíveis falhas nos processos de registro de dados.

### Suporte técnico para elaboração de relatórios de gestão:

- Suporte técnico especializado visando subsidiar informações no DIGISUS GESTOR para a elaboração do Relatório Anual de Gestão e Relatório Quadrimestral de Gestão.
- Orientação e apoio na coleta, organização e análise dos dados necessários para a elaboração dos relatórios.
- Garantia da qualidade, confiabilidade e completude das informações presentes nos relatórios.

### Monitoramento contínuo dos processos informatizados:

- Monitoramento contínuo e abrangente dos processos informatizados, avaliando sua adequabilidade aos processos realizados nos setores e estabelecimentos de saúde do município.
- Identificação de falhas, gargalos e oportunidades de melhoria nos processos informatizados.
- Contribui para a otimização dos processos, o aumento da produtividade e a qualidade do atendimento à saúde da população.

## **5.2.7. FUNCIONALIDADES DO SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO EM SAÚDE**



### **5.27.1. CONTROLE DE ACESSO DOS USUÁRIOS**

Requisitos:

- Controle de Acesso dos Usuários.
- Possuir mecanismo para cadastrar identificação biométrica no cadastro do profissional.
- Permitir login no sistema a partir da identificação biométrica do profissional.
- Garantir que o usuário cadastre uma senha de acesso forte, exigindo senha com no mínimo 8 caracteres, letras maiúsculas, minúsculas e números.
- Garantir que a senha utilizada no processo de autenticação do profissional seja armazenada de forma protegida no banco de dados. Por exemplo, armazenar o código hash da senha do usuário ao invés dela própria.
- Permitir definir dia da semana e horário inicial e final no qual o profissional poderá acessar o sistema.
- Possuir configuração de tempo para expirar senha, obrigando o profissional a definir nova senha após ultrapassar o respectivo tempo definido.
- Possuir configuração para bloqueio automático do profissional após determinado número de tentativas de acesso com senha incorreta, podendo configurar até quantas tentativas será permitido.
- Permitir identificar a data inicial e final das férias do profissional.
- Permitir definir quais estabelecimentos de saúde poderão ser acessados pelo profissional.
- Permitir definir uma data inicial e final para acesso do profissional a um estabelecimento específico.
- Permitir definir as funções que o profissional terá acesso.
- Dispor de configuração de funções, podendo o administrador do sistema habilitar ou desabilitar o acesso a cada funcionalidade do sistema de acordo com a função.
- Dispor de tela de consulta de profissionais, podendo filtrar por profissionais que possuem determinada função atribuída (por exemplo: dispensação de medicamentos, relatórios gerenciais, recepção).



SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

- Exibir a quantidade de profissionais que possuem determinada função atribuída, detalhando o nome do profissional, status e estabelecimentos de saúde que o profissional pode acessar.
- Dispor de tela para visualizar os profissionais logados no sistema, exibindo data de login, tempo da sessão, estabelecimento logado e IP de origem da conexão.
- Deve bloquear o usuário que ficar sem acessar por um de tempo pré-definido;
- Possuir log de alteração de cadastro de acesso de profissionais, exibindo ocorrência de alteração de usuário, alteração de funções, ativação e bloqueio de profissionais. O log deve conter a data e horário da ocorrência, usuário que executou a ação e identificação do endereço IP de onde a ação foi executada.
- No primeiro acesso ao profissional, exigir que o usuário defina uma nova senha.
- No primeiro acesso do profissional, exigir que seja aceito os termos de uso do sistema.
- Para acesso administrativo ao sistema, como o realizado por administrador de sistema ou profissionais de suporte, deve anonimizar os dados de identificação do paciente, impedindo que o profissional visualize dados de identificação do paciente mesmo que ele possua acesso a telas que contenham essa informação.
- Permitir configurar se será obrigatório a informação do CPF ao cadastrar usuário de acesso ao sistema para profissional.
- Possuir rotina para que o próprio profissional possa recuperar a sua senha, através de envio automático de e-mail com link para definição de nova senha.
- Permitir cadastro de usuário com perfil de administrador do sistema, com poderes para cadastro de novos usuários.
- Repositório de Tabelas Corporativas.
- Cadastro e Edição de Distrito Sanitário, contendo a informação do nome do distrito sanitário.
- Cadastro e Edição de Regionais de Saúde, contendo a informação do nome da Regional de Saúde.
- Cadastro e Edição de Países, contendo as seguintes informações: Nome do País e código e-SUS do país.
- Cadastro e Edição de Estados, contendo as seguintes informações: Nome do Estado e sigla.



SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

- Cadastro e Edição de Cidades, contendo as seguintes informações: Nome da Cidade, CEP Padrão e vínculo com Estado.
- Cadastro e Edição de Bairros, contendo as seguintes informações: Nome da Cidade, Nome do Bairro, Vinculação com Estabelecimento de Saúde.
- Cadastro e Edição de Endereço, contendo: Município, Distrito, Bairro, Logradouro, Número e CEP.
- Cadastro e Edição do Fornecedor, contendo as seguintes informações: CNPJ, Razão social, CEP, Tipo de logradouro, Município, Logradouro, Número, Complemento, Telefone, e-mail, site, fax, número de contrato e validade do contrato.
- Cadastro e Edição das Mantenedoras contendo as seguintes informações: Nome, CNPJ, CNES, Bairro, Logradouro, Número, Telefone e Diretor Clínico
- Cadastro e Edição de Segmentos, contendo as seguintes informações: Cidade, Código do segmento, Nome do Segmento e Tipo do Segmento (Urbano/Rural).
- Cadastro de Áreas, contendo: Nome da Área, Código e Segmento.
- Consulta de Tipos de Atividades dos Estabelecimentos, exibindo nome e código.
- Consulta de Serviços Especializados, exibindo nome e código.
- Configuração dos serviços prestados por estabelecimento, conforme tabela de serviços especializados.
- Configuração das instalações físicas por estabelecimento, definindo tipo e subtipo de instalação, descrição da instalação, quantidade das instalações e quantidade de leitos.
- Cadastro do mapeamento das distâncias entre os municípios, contendo as seguintes informações: Nome da cidade de origem, Nome da cidade de destino e Distância em quilômetros.
- Consulta da Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS com exibição de código do procedimento, grupo, subgrupo, forma de organização, nome do procedimento e CBO's compatíveis.
- Dispor de importação de arquivo SIGTAP.
- Cadastro de Perguntas, contendo as seguintes informações: Descrição da Pergunta, possíveis respostas e roteiro ao qual a pergunta deverá ser vinculada.



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

- Cadastro de Documentos de Atendimento contendo as seguintes informações: Tipo de Documento, se o documento será compartilhado para outros profissionais, categoria profissional que poderá utilizar o documento.
- Os Documentos de Atendimentos cadastrados devem permitir criar regras de preenchimento automático de informações, dispondo ao menos de: nome do paciente, CPF do paciente, telefone do paciente, nome do pai, nome da mãe, data de nascimento, endereço, nome do profissional do atendimento, CBO do profissional, conselho de classe do profissional, número do registro do conselho de classe do profissional.
- Cadastro de Dietas, contendo as seguintes informações: Nome da Dieta.
- Cadastro de Tipo de Atendimento contendo as seguintes informações: Nome do tipo atendimento, procedimento padrão para faturamento do atendimento e cor para exibição do tipo de atendimento.
- Cadastro de Tipos de Movimentação de Estoque, contendo as seguintes informações: Nome do tipo de movimentação, se é movimentação de saída ou entrada, se representa consumo (sim/não), se é Nota Fiscal (sim/não).
- Cadastro de Materiais, contendo as seguintes informações: Código material, Nome material, Grupo, Subgrupo, Classificação, Vida útil, coeficiente de vida útil, se permite empréstimo (sim/não).
- Cadastro de Medicamentos RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) e REMUME (Relação Municipal de Medicamentos), contendo as seguintes informações: Nome do medicamento, Fabricante, Via, Administração, Vida útil, coeficiente de vida útil, CATMAT, Concentração, código DCB, Forma Farmacêutica.
- Cadastro de Apresentações, contendo: Nome da Apresentação, Sigla, Aplicabilidade em medicamentos.
- Cadastro de Centros de Custos, contendo as seguintes informações: Nome do centro de custo.
- Cadastro e edição de séries de Notas Fiscais, contendo número da série e descrição.
- Cadastro de Feriados, contendo as seguintes informações: Nome do feriado, Data, se a data é fixa ou variável, se é feriado municipal, estadual ou federal.
- No cadastro de feriado, se for feriado municipal, deverá informar em qual município o feriado se aplica.



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

- No cadastro de feriado, se for feriado estadual, deverá informar em qual Estado o feriado se aplica.
- Cadastro e edição de motivos de não comparecimento em agendamento, informando descrição.
- Cadastro e edição de bancos/instituições financeiras, contendo nome e número do banco.
- Cadastro e edição de faixa etária, contendo descrição da faixa etária, idade inicial (em meses) e idade final (em meses).
- Cadastro e edição de órgãos emissores de documentos, contendo descrição do órgão emissor e sigla.
- Cadastro e edição de kits de produtos, com identificação dos produtos que compõe o kit selecionando dentre os produtos cadastrados no sistema, informando quantidade, via de administração, unidade de apresentação, idade mínima e máxima para prescrição do kit.
- Rotina para realizar manutenção do valor dos produtos em estoque, exibindo o preço médio atual do produto e informando um novo valor para o produto, sendo obrigatório informar a justificativa para o ajuste do valor.
- Permitir vincular quais produtos e medicamentos que poderão ser movimentados em cada estabelecimento de saúde, definindo produto, estabelecimento de saúde e estoque mínimo do produto.
- Cadastro e edição de estratégias de vacinação, informando o nome da estratégia e tipo de estratégia relacionada ao sistema e-SUS APS.
- Cadastro e edição de fabricantes de vacinas, informando o nome do fabricante, CNPJ, código PNI e fabricante relacionado ao sistema e-SUS APS.
- Cadastro e edição de salas de vacinas, selecionando o estabelecimento de saúde e o turno de atendimento.
- Cadastro e edição de situações dos dentes, informando a descrição da situação, se é relacionada a histórico ou realização de procedimento, se é aplicável à coroa ou raiz e a cor que deverá ser exibida no odontograma.
- Cadastro e edição de dentes, informando a descrição do dente e as situações aplicáveis ao dente.
- Cadastro e edição de tecidos moles, informando descrição.



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

- Cadastro e edição de grupos de CIDs de agravos notificáveis, informando o nome do grupo, prazo para encerramento da notificação, ficha de investigação que deverá ser preenchida e selecionando os CIDs que fazem parte do grupo.
- Cadastro e edição de tabela de referência de IMC, informando situação, sexo aplicável, idade inicial e final, se é IMC de gestantes e faixa de referência inicial e final.
- Cadastro e edição de tabela de referência de relação de cintura e quadril, informando situação, sexo aplicável, idade inicial e final e faixa de referência inicial e final.
- Cadastro e edição de tipos de testes rápidos, informando a descrição do teste rápido, procedimento SIGTAP relacionado e modelo de texto que será exibido na impressão do resultado do teste rápido, podendo editar o modelo conforme necessário (conteúdo, fonte, tamanho da fonte, alinhamento, sublinhados, negritos e destaques).
- Cadastro e edição de tipos de receitas, informando a descrição, quantidade máxima de dias para tratamento, se poderá ou não ser impressa no prontuário eletrônico, se é receita controlada e quais categorias profissionais poderão realizar a prescrição.
- Cadastro e edição de Diagnósticos de Enfermagem, informando descrição do diagnóstico, código de referência, eixos (foco, ação, cliente, meios, tempo e localização).
- Cadastro e edição de intervenções de enfermagem, informando descrição da intervenção, código de referência, eixos (foco, ação, cliente, meios, tempo e localização).
- Cadastro e edição de resultados para as intervenções de enfermagem, informando descrição do resultado, código de referência, eixos (foco, ação, cliente, meios, tempo e localização).
- Cadastro e edição de tipos de combustíveis para veículos, informando descrição e valor de referência do litro.
- Cadastro e edição de tipos de veículos, informando descrição e se realiza transferência de pacientes.
- Cadastro e edição de formas de aquisição de bens, informando descrição.
- Cadastro e edição de localização dos bens, informando descrição e setor.
- Cadastro e edição de motivos de baixa de bens, informando descrição.
- Cadastro e edição de pontos estratégicos, informando descrição, tipo de ponto estratégico, localidade, endereço e complemento.



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

## SAME Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

- Cadastro e edição de tipos de inseticidas, com descrição e sigla.
- Cadastro e edição de ciclos de monitoramento da vigilância ambiental, informando data da semana inicial e final.
- Cadastro e edição de faixas de notificação individual, com numeração inicial e final e data de validade.
- Cadastro e edição de tipos de ocorrências de agravos.
- Cadastro e edição de faixas de numeração de APAC, informando o tipo de APAC, numeração inicial e final e procedimento relacionado.
- Cadastro e edição de faixas de numeração de AIH, informando o tipo de AIH, numeração inicial e final.
- Cadastro e edição de tipos de anexo.

### **5.2.7.2. PARÂMETROS DO SISTEMA**

Requisitos:

O sistema deverá conter módulo de parametrização que deverá possibilitar a configuração das funcionalidades existentes no sistema, devendo conter:

- Habilitar utilização da funcionalidade de envio para a regulação das solicitações de agendamento, que deverá conter as seguintes informações: Sim e Não
- Configuração de validação de novo agendamento após falta.
- Gerar chave de confirmação de presença, que deverá conter as seguintes informações: Sim e Não.
- Configuração de intervalo mínimo entre solicitação de procedimentos.
- Configuração de número de dias de antecedência mínimo para realização de agendamento.
- Configuração de números de dias máximo após a data do agendamento poderá ser realizada a confirmação da presença do paciente.



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

- Configuração de número de dias de validade de uma solicitação de exame.
- Configuração se a lista de espera pública deverá exibir as solicitações agendadas, com as opções Sim e Não.
- Configuração se a lista de espera pública deverá exibir as solicitações devolvidas, com as opções Sim e Não.
- Configuração se a lista de espera pública deverá exibir as solicitações atendidas, com as opções Sim e Não.
- Configuração se a lista de espera pública deverá exibir a data prevista de agendamento, com as opções Sim e Não
- Configuração de número de dias de antecedência que deverá ser enviada mensagem SMS de comunicação de agendamento.
- Configuração de texto que será enviado via SMS para o paciente para comunicação de agendamento.
- Configuração de texto que será enviado via SMS para o paciente para comunicação de cancelamento de agendamento.
- Configuração de texto que será enviado via SMS para o paciente para comunicação de remanejamento de agendamento.
- Configuração de texto que será enviado via SMS para o paciente para solicitação de confirmação de presença.
- Configuração se será permitido o acesso ao sistema com base na biometria cadastrada para o profissional, com as opções Sim e Não.
- Configuração de dias de validade de receituário básico.
- Configuração de dias de validade de receituário azul.
- Configuração de dias de validade de receituário amarelo.
- Configuração de dias de validade de receituário controladas.
- Configuração de dias de validade de receituário de uso contínuo.
- Configuração para definir se na dispensação será sugerido o primeiro lote à vencer, com as opções Sim e Não.



SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

- Configuração para definir a quantidade máxima de dias que um agente comunitário poderá utilizar o aplicativo de cadastro sem realizar uma sincronia de informações.
- Configuração de quantidade de vias do laudo de AIH que deverá ser impressa na solicitação.
- Configuração para definir se o estabelecimento de saúde deverá imprimir o termo de compromisso de recebimento de cópia de prontuário, com as opções sim e não.
- Configuração de tempo máximo de reabertura do atendimento após a sua finalização.
- Configuração de obrigatoriedade de preenchimento do CIAP para finalização do atendimento, com as opções Sim e Não.
- Configuração, para exigir justificativa para nova solicitação de procedimentos antes do intervalo mínimo definido, para cada tipo de procedimento/exame.
- Configuração para negar nova solicitação de procedimentos antes do intervalo mínimo definido, para cada tipo de procedimento/exame.
- Configuração para definir se o agendamento do tipo de procedimento/exame enviará SMS automático para notificação do paciente.
- Configuração de sexo para solicitação de determinado tipo de procedimento/exame.
- Configuração de faixa etária inicial e final para solicitação de determinado tipo de procedimento/exame.
- Configuração para definir se determinado tipo de procedimento/exame é TFD.
- Configuração para definir se determinado tipo de procedimento/exame ficará visível em fila de espera pública.
- Configuração para restringir que apenas usuários específicos possam solicitar determinado tipo de procedimento/exame.
- Configuração para restringir que apenas estabelecimentos específicos possam solicitar determinado tipo de procedimento/exame.
- Permitir vincular a regional de saúde responsável por determinado tipo de procedimento/exame.
- Configuração de quantos procedimentos de determinado tipo de procedimento/exame



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

## SAME Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

poderão ser agendados em uma mesma vaga da agenda.

- Permitir configurar a proximidade entre os estabelecimentos solicitantes e executantes, definindo quais são os estabelecimentos mais próximos do solicitante.
- Configurar se o atendimento prestado é exclusivo para gestantes.
- Configurar se o atendimento prestado poderá realizar autorização de exames.
- Configurar se o atendimento prestado obrigará registro de evolução.
- Configurar se o atendimento prestado obrigará encaminhamento intersetorial.
- Configurar procedimento de faturamento padrão para realização do atendimento.
- Configurar, para cada tipo de atendimento, quais elementos serão impressos no prontuário (pelo menos as opções de receituários, evoluções, solicitações de exames, documentos, testes rápidos, notificações).
- Configurar, para cada tipo de atendimento, os elementos que serão exibidos no prontuário eletrônico (pelo menos as opções de receituários, evoluções, solicitações de exames, documentos, testes rápidos, BPA-I, AIH, APAC, Prescrição Interna, Pré Natal, Curva de Crescimento, Encaminhamento para especialidades, Estratificação de risco e histórico clínico).

### **5.2.7.3. GESTÃO DO CADASTRO DE USUÁRIOS DA SAÚDE**

Requisitos:

Este módulo deverá disponibilizar condições de Gestão do Cadastro de Usuários da Saúde, sendo responsável pelo processo de identificação dos usuários do Sistema.

Único de Saúde e seus domicílios de residência, permitindo uma maior eficiência na realização das ações de natureza individual e coletiva desenvolvidas nas áreas de abrangência dos serviços de saúde, permitindo imediata identificação do usuário, com agilização no atendimento. Os cadastros realizados neste módulo deverão estar de acordo com as regras estabelecidas no Projeto do Cartão Nacional de Saúde, devendo contemplar, obrigatoriamente, as seguintes funcionalidades:

- Cadastramento do cidadão, atendendo às regras estabelecidas no Projeto do Cartão Nacional de Saúde.
- Registro biométrico dos cidadãos cadastrados, relacionando informações do cadastro do cidadão com suas digitais.



SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

- Validação que impeça a utilização do mesmo CPF em mais de um cadastro de cidadão.
- Validação que impeça a utilização do mesmo CNS em mais de um cadastro de cidadão.
- Integração com o CADWEB, permitindo localizar e importar para o sistema as informações cadastrais do cidadão disponíveis no CADWEB.
- Permitir identificar que deverá ser utilizado o nome social do cidadão.
- No cadastro do cidadão, informar o tipo sanguíneo.
- No cadastro do cidadão, permitir registrar informações do local de trabalho e telefone do local de trabalho.
- No cadastro do cidadão, permitir registrar contato para urgências, dispondo de campo para nome do contato, telefone do contato e grau de parentesco do contato.
- No cadastro do cidadão, dispor de campo para observações gerais.
- No cadastro do cidadão, dispor de campo para preenchimento do NIS.
- No cadastro do cidadão, permitir selecionar qual a equipe de saúde responsável.
- No cadastro do cidadão, permitir selecionar qual o profissional da equipe é o responsável pelo acompanhamento.
- Ao editar um cadastro de cidadão, emitir aviso ao operador do sistema caso o cidadão esteja vinculado a um núcleo familiar.
- Dispor de cadastro simplificado para casos de atendimentos de urgência, sem a necessidade de preenchimento de informações de documentos e endereço do cidadão.
- Dispor de impressão de etiqueta de identificação do paciente, contendo nome, filiação, data de nascimento, número do prontuário, CNS, sexo e código de barras de identificação.
- Dispor de impressão de cartão de identificação do paciente, contendo nome, data de nascimento, nome da mãe, CPF, telefone, RG, equipe de referência, endereço de residência e data de emissão.
- Funcionalidade para unificação de cadastros duplicados no sistema, unificando dados



cadastrais, histórico de atendimentos, dispensações e agendamentos.

- Funcionalidade para cancelamento automático de pendências do paciente (prescrições em aberto, solicitações em fila de espera) ao confirmar a exclusão do cadastro do cidadão.
- Realizar vínculo entre o domicílio de residência e os cidadãos integrantes do domicílio.
- Indicar o responsável familiar, informando número do prontuário, renda familiar e desde quando reside no domicílio.
- Contabilizar automaticamente o total de integrantes da família no domicílio.
- Permitir excluir um integrante da família, informando o motivo da exclusão.
- Calcular automaticamente a estratificação de risco familiar, com base nos dados do cadastro domiciliar e cidadãos vinculados ao domicílio.
- Exibir o score da estratificação de risco familiar.
- Exibir identificação em cores da estratificação de risco familiar, dependendo da classificação atribuída (Azul, Verde Amarelo, Vermelho).
- Possuir funcionalidade para desativar um domicílio cadastrado.
- Possuir impressão da ficha do domicílio, exibindo os dados de condições de moradia, endereço, animais no domicílio e lista dos componentes da família com nome, CNS, data de nascimento e se é o responsável familiar.

#### **5.2.7.4. AGENDA DE CONSULTAS E EXAMES**

Requisitos:

- Este módulo deverá ser responsável pelo agendamento dos atendimentos, capaz de otimizar e racionalizar a prestação dos serviços de saúde para a população. Deverá possibilitar agendamento por unidade, por médico, por especialidade, por paciente, gerenciar falta de médicos e de pacientes, registrar as observações e recomendações para os pacientes, gerenciar cota dos estabelecimentos solicitantes, a oferta de prestadores, emitir comprovante de agendamento e gerar relatórios estatísticos e gerencias por unidade de atendimento, devendo contemplar, as funcionalidades a seguir descritas.
- Cadastramento das grades de horários dos profissionais da Saúde que prestam



SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

atendimento ambulatorial em cada Estabelecimento de Saúde, possibilitando a definição de tempo de consulta separadamente para primeira consulta, consultas de retorno e exame.

- Definição dos horários da grade, definindo o horário inicial da consulta, tempo médio de atendimento, quantidade de consultas, início e fim da vigência da grade.
- Definição do local de atendimento das grades de horários criadas.
- Definição do tipo de procedimento que será atendido nas grades de horários criadas.
- Definição da visibilidade das grades de horários criadas.
- Definição de observação para as grades de horários criadas.
- Definição de restrição por sexo (feminino/masculino) para realização de agendamento de pacientes nas grades de horários criadas.
- Definição de idade inicial e final para restrição de agendamento de pacientes nas grades de horários criadas.
- Definição de recomendações a serem impressas para o paciente agendado nas grades de horários criadas.
- Cadastramento de bloqueios de horários da grade do profissional, possibilitando a criação de bloqueios na agenda do profissional no determinado período informado no cadastro, devendo conter as seguintes informações: motivo do bloqueio, data inicial e data final.
- Localização das grades de horários cadastradas, permitindo busca por estabelecimento de saúde, profissional, tipo de procedimento, código da grade, sexo e visibilidade.
- Permitir inativar uma grade de horários previamente criada.
- Exigir aprovação da grade de horário após a sua criação, ficando a grade visível para agendamentos apenas após a aprovação do responsável.
- Permitir desbloquear horários da grade do profissional previamente bloqueados.
- Permitir reservar horários da grade do profissional, informando período, dia da semana, horário e motivo da reserva.
- Permitir retirar a reserva de horários da grade do profissional previamente reservados.



SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

- Gerar log automático de todas as ações realizadas na grade do profissional (criação, edição, bloqueios, reservas).
- Remarcação de agendamento, podendo transferir vários pacientes simultaneamente para uma nova data ou profissional da mesma especialidade.
- Após remarcação de pacientes, imprimir lista com todos os pacientes que foram remarcados, com informação de nome do paciente, telefones de contato e nova data de agendamento.
- Cancelamento de agendamento de pacientes, podendo cancelar vários agendamentos simultaneamente.
- Emitir notificação ao operador do sistema quando tentar cadastrar na grade de horários data que seja feriado, informando o nome do feriado e questionando se deseja adicionar assim mesmo.
- Visualização das agendas em tela única de todos os profissionais, indicando os dias que os mesmos trabalham e se têm horários disponíveis, onde o usuário deverá poder definir o intervalo do período a ser consultado/visualizado.
- Armazenamento do histórico de consultas agendadas para cada paciente, exibindo o status de cada agendamento (confirmado, agendado, não compareceu)
- No momento do agendamento, notificar o operador do sistema caso o paciente não tenha comparecido no agendamento anterior.
- Realização de cálculos da produtividade profissional, controlando os procedimentos realizados de cada profissional em um determinado período.
- Indicação automática de consulta não realizada quando um paciente não comparece a mesma, ficando o motivo da falta registrado e visível no prontuário do paciente nos atendimentos futuros.
- Impressão térmica do lembrete de consulta contendo os dados do agendamento, do município e da consulta (data, hora, médico, chave de validação e orientações).
- Integração com ambulatório, facilitando desta forma a entrada e o registro das consultas agendadas.
- Controle da demanda reprimida para cada uma das especialidades médicas, através de processo automático de fila eletrônica para cada especialidade.
- Dispor de tela de consulta permitindo visualizar, de forma resumida, quantas solicitações



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

## SAME Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

existem em fila de espera para cada especialidade/tipo de exame, quantas vagas disponíveis e quantas vagas disponíveis para os próximos 5 dias.

- Ao realizar o agendamento de uma das solicitações em fila de espera, exibir na mesma tela de agendamento as demais solicitações de agendamento pendentes do paciente (exames, consultas, procedimentos).

- Na tela de agendamento de consultas, permitir editar o cadastro do paciente.

- Na tela de agendamento de consultas, permitir acessar o histórico de atendimentos, solicitações, vacinas, viagens e agendamentos do paciente.

- Na tela de agendamento, exibir informação de melhor dia e horário para agendamento do paciente.

- Na tela de agendamento, exibir todas as ocorrências relacionadas a solicitação que está sendo agendada, com data, hora, operador do sistema e descrição da ocorrência.

- Na tela de agendamento, permitir visualizar e cancelar as demais solicitações de agendamento pendentes para o paciente (exames, consultas, procedimentos).

- Na tela de agendamento, permitir lançar ocorrências relacionadas a solicitações do agendamento.

- Atribuição de cotas de agendamento diária, semanal ou mensal para cada especialidade ou procedimento para recursos externos pactuados.

- Atribuição de cotas de agendamento diária, semanal ou mensal para cada especialidade ou procedimento para estabelecimentos da rede de saúde própria.

- Reservas de horários de atendimento de um determinado profissional, bloqueando a sua agenda normal.

- Realização de encaixes para cada profissional apenas para operadores do sistema que possuem essa permissão.

- Confirmação de presença do paciente agendado através de leitura biométrica do paciente.

- Para estabelecimentos que não possuem leitor biométrico, permitir realizar confirmação de presença do paciente agendado inserindo a chave de validação impressa no comprovante de agendamento.

- Envio automático de SMS ao usuário da Saúde informando sobre a data do



agendamento.

- Envio automático de SMS ao usuário da Saúde informando sobre remanejamento da consulta.
- Envio automático de SMS ao usuário da Saúde informando sobre cancelamento da consulta.
- Envio automático de SMS ao usuário da Saúde com lembrete da data do agendamento.
- Permitir que o usuário responda ao SMS de confirmação de agendamento, informando que não vai comparecer à consulta e cancelando automaticamente o agendamento.
- SMS informando os dados do agendamento deve conter também link para acessar na web comprovante completo do agendamento, contendo orientações e preparo de exames, quando existentes.
- SMS informando os dados do agendamento deve conter a chave de validação do agendamento.
- Dispor de tela no sistema para consulta das SMS enviadas, podendo filtrar por período e situação do envio da SMS.
- Permitir filtrar pelas SMS que foram respondidas pelo paciente, exibindo o texto da resposta recebida.
- Permitir cadastrar solicitações de agendamento, informando data e profissional desejado.
- Permitir cadastrar solicitação de agendamento, informando melhor dia da semana e horário para agendamento.
- Permitir anexar documento à solicitação de agendamento.
- Na solicitação de agendamento, possuir campo específico para registrar numeração da solicitação em outros sistemas (sistema Estadual, por exemplo).
- Na solicitação de agendamento, permitir informar se o paciente está acamado.
- Permitir bloqueio de uma solicitação de agendamento, informando o motivo do bloqueio.
- Caso o Estabelecimento responsável não possuir permissão para solicitar determinado tipo de procedimento/exame, notificar o operador do sistema, impedindo o cadastro da solicitação.



- Possuir tela de consulta das solicitações de agendamento pendentes do paciente, permitindo atualizar o cadastro do paciente na mesma tela.
- Permitir visualizar as solicitações de agendamento bloqueadas.
- Permitir desbloquear as solicitações de agendamento bloqueadas.
- Gerar relatório para facilitar contato com os pacientes, exibindo relação de pacientes com consulta agendada em determinado período e exibindo idade, telefone e celular para contato, data, horário e profissional do agendamento.
- Gerar relatório de agendamentos, exibindo relação com nome do paciente, idade, procedimento agendado, data e hora do agendamento, estabelecimento executante, estabelecimento solicitante, telefone para contato e situação do agendamento.
- Gerar relatório de pacientes agendados, filtrando por área e microárea de residência do paciente.
- Gerar relatório de pacientes agendados, filtrando pela situação do agendamento.
- Gerar relatório de pacientes agendados, filtrando apenas pelos agendamentos que foram regulados.

#### **5.2.7.5. AMBULATÓRIO**

##### Requisitos:

- Este módulo deverá possibilitar a gestão do atendimento ambulatorial, devidamente organizado de acordo com os serviços ofertados no Estabelecimento de Saúde, possuindo interfaces que relacionam o processo de atendimento ao serviço prestado e os protocolos clínicos, devendo ser totalmente flexível em sua montagem, visando agilidade no atendimento e na coleta de dados, devendo contemplar as seguintes funcionalidades:
- Registro do atendimento pelo profissional em sua totalidade bem como acompanhamento do quadro clínico do paciente, permitindo a visualização de todos os atendimentos, medicamentos receitados, exames solicitados e encaminhamentos.
- Registro das leituras de sinais vitais, possibilitando o acompanhamento da evolução dos sinais vitais dos pacientes.
- Emissão de atestados médicos.
- Solicitação de exames a partir do atendimento médico.



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

- Disponibilidade de campos para que os profissionais possam informar o CID, CIAP, o procedimento, o tipo do atendimento, gerando a produção.
- Registro de queixas do paciente, relacionado ao prontuário eletrônico do paciente, devendo gerenciar os encaminhamentos dos pacientes para outros profissionais da rede ou para outros locais.
- Pesquisa no cadastro do usuário da Saúde (pacientes) no banco de dados, por opções diversificadas, contemplando: por CPF, por CNS, por Nome, Nome da Mãe, código do prontuário e Data de Nascimento.
- Ao pesquisar um cadastro de paciente, a tela de resultados deverá exibir informações adicionais do paciente selecionado, como área, microárea, nome do agente comunitário responsável, endereço completo, se o paciente está com vacina em dia e se possui agendamentos em aberto.
- Ao localizar um paciente, possuir opção de exibição dos demais membros da família do paciente.
- Ao selecionar um paciente, notificar caso outros membros da família possuam agendamentos em aberto.
- Ao fazer a admissão do paciente, identificar médico responsável pelo atendimento, especialidade, condição do paciente e motivo do atendimento.
- Durante a admissão do paciente, exibir foto do paciente.
- Durante a admissão do paciente, exibir aviso caso o paciente pertença a uma outra área de abrangência do município.
- Integração com o agendamento para controle das consultas agendadas, disponibilizando todas as informações para o atendimento de forma automática ao confirmar a presença do paciente, agilizando assim todo este processo.
- Impressão de ficha de atendimento FAA contendo dados de identificação do paciente e campos para registro de PA, Altura, Peso, Exame HGT, Frequência respiratória, Frequência Cardíaca, Temperatura, Saturação de Oxigênio e procedimentos SIGTAP realizados.
- Possuir rotina para registrar o atendimento seguindo modelo SOAP: Subjetivo, Objetivo Avaliação e Plano.
- Possuir no prontuário eletrônico campo específico para preenchimento da lista de



SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

problemas do paciente, com base nas nomenclaturas CIAP, CID e CIPE.

- Para cada problema adicionado à lista de problemas do paciente, permitir que seja informada a data inicial e final do problema.
- No prontuário eletrônico, disponibilizar ambiente para visualizar os atendimentos anteriores do paciente.
- Na lista de atendimentos anteriores, permitir filtrar apenas pelos atendimentos realizados pelo profissional que está atendendo o paciente atualmente.
- Na lista de atendimentos anteriores, permitir filtrar apenas pelos atendimentos realizados por determinada categoria profissional.
- Na lista de atendimentos anteriores, permitir filtrar para exibir apenas os registros de evolução.
- Na lista de atendimentos anteriores, permitir filtrar para exibir apenas os registros de solicitação de exames.
- Na lista de atendimentos anteriores, permitir filtrar para exibir apenas os registros de TFD.
- Na lista de atendimentos anteriores, permitir filtrar para exibir apenas os registros de laudo de APAC.
- Na lista de atendimentos anteriores, permitir filtrar para exibir apenas os registros de Receituários.
- Na lista de atendimentos anteriores, permitir filtrar para exibir apenas os registros de Atividades em Grupo.
- No exame físico, permitir registrar ao menos os dados de peso, altura, PAS, PAD, frequência cardíaca, circunferência abdominal, temperatura, saturação do oxigênio e glicemia.
- No prontuário do paciente, visualizar gráfico com evolução do IMC do paciente, com base em medias anteriores.
- No prontuário do paciente, visualizar gráfico com evolução da pressão arterial do paciente, com base em medias anteriores.
- No prontuário do paciente, permitir indicar se a vacinação está em dia.



SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

- No prontuário do paciente, permitir visualizar a lista completa de vacinas aplicadas.
- No prontuário do paciente, permitir visualizar todas as visitas domiciliares já realizadas ao paciente, com a respectiva data da visita e profissional que realizou a visita.
- No prontuário do paciente, permitir visualizar documentos anexados.
- No prontuário do paciente, permitir anexar novos documentos, informando o tipo de anexo.
- No Prontuário Eletrônico, ao solicitar um exame antes do intervalo mínimo de repetição, emitir aviso para o profissional informando qual o intervalo mínimo de dias.
- No Prontuário Eletrônico, permitir informar o resultado dos exames previamente solicitados.
- No Prontuário Eletrônico, permitir cancelar um exame previamente solicitado.
- No Prontuário Eletrônico, permitir visualizar o laudo do resultado do exame recebido via integração com laboratórios.
- Emitir aviso no Prontuário Eletrônico caso o paciente possua resultados de exames ainda não avaliados.
- Gerar solicitação de exame de mamografia, com informações compatíveis com o modelo de laudo do SISCAN.
- Gerar solicitação de exame Citopatológico do colo do útero, com informações compatíveis com o modelo de laudo do SISCAN.
- Gerar solicitação de exame de Tuberculose de acordo com modelo do LACEN, informando data e hora da coleta da primeira e segunda amostra, o número da notificação e se o paciente é contactante.
- Gerar solicitação de exame de Imunologia de acordo com modelo do LACEN, informando se o paciente é sintomático, se é gestante, se é exame de controle e o número da notificação.
- Gerar solicitação de exame de HIV de acordo com modelo do LACEN, informando se é primeira ou segunda amostra, se exame confirmatório e informações de condição clínica e epidemiológica do paciente.
- Gerar solicitação de exame de Hepatites Virais de acordo com modelo do LACEN, informando o número da notificação, dados clínicos e dados epidemiológicos do pa-



ciente.

- Gerar solicitação de exame de Contagem de Linfócitos T CD4+ / CD8+ de acordo com modelo do LACEN, informando se o exame é para monitoramento de paciente em tratamento antirretroviral, se o exame é para avaliação de imunização ou profilaxia para infecção oportuna.
- Gerar solicitação de exame de DNA Pró-viral do HIV-1 de acordo com modelo do LACEN, informando se o motivo da solicitação é para diagnóstico ou para outros motivos.
- Permitir ajustar as informações cadastrais do paciente durante o registro do atendimento, de forma integrada ao prontuário eletrônico.
- Disponibilizar no prontuário eletrônico visualização da Curva de Crescimento de 0 a 5 anos, de acordo com padrão OMS, com gráfico de Peso por Idade, IMC por idade, Perímetro Cefálico por Idade e Peso por Estatura.
- Disponibilizar no prontuário eletrônico visualização da Curva de Crescimento de 5 a 10 anos, de acordo com padrão OMS, com gráfico de Peso por Idade, IMC por idade, e Estatura por Idade.
- Disponibilizar registro de Antecedentes relacionados ao pré-natal, parto e nascimento, informando o Tipo de Gravidez, Tipo de Parto, Idade Gestacional no nascimento, Índice Apagar, peso, comprimento e perímetro cefálico ao nascer.
- Disponibilizar registro de antecedentes pessoais relacionados a condições de saúde, internações e cirurgias.
- Disponibilizar formulário de estratificação de risco de hipertensão, com cálculo automático de score de risco, de acordo com as respostas registradas.
- Disponibilizar formulário de estratificação de risco de diabetes, com cálculo automático de estratificação de risco, de acordo com as respostas registradas.
- Disponibilizar formulário de estratificação de risco de população idosa, com cálculo automático de score de risco, de acordo com as respostas registradas.
- Disponibilizar formulário de estratificação de risco em saúde bucal, com cálculo automático de score de risco, de acordo com as respostas registradas.
- Disponibilizar formulário de estratificação de risco em saúde mental, com cálculo automático de score de risco, de acordo com as respostas registradas.
- Disponibilizar formulário de estratificação de risco em saúde da gestante, com cálculo



automático de estratificação de risco, de acordo com as respostas registradas.

- Disponibilizar formulário de estratificação de risco de população exposta a agrotóxicos, com cálculo automático de score de risco, de acordo com as respostas registradas.
- Disponibilizar formulário de estratificação de risco de população exposta a agrotóxicos, com cálculo automático de score de risco, de acordo com as respostas registradas.
- Disponibilizar formulário para avaliação do tabagismo.
- Disponibilizar ferramenta para cálculo automático do grau de dependência relacionada ao tabagismo, de acordo com teste de Fagerstrom.
- Disponibilizar formulário para acompanhamento dos marcadores de consumo alimentar, de acordo com layout do sistema e-SUS APS.
- Disponibilizar formulário para avaliação de dor crônica em coluna lombar, com cálculo automático de índice de incapacidade.
- Permitir gerar laudo de encaminhamento para Tratamento Fora Domicílio (TFD) intermunicipal (para dentro do Estado).
- Permitir gerar laudo de encaminhamento para Tratamento Fora Domicílio (TFD) interestadual (para fora do Estado).
- Permitir registrar o encaminhamento para outras especialidades médicas.
- Ao encaminhar para outras especialidades, sistema deverá exibir o protocolo de encaminhamento para a respectiva especialidade.
- Ao encaminhar para outras especialidades, sistema deve permitir a parametrização de perguntas que deverão ser respondidas para efetivar o encaminhamento.
- Ao encaminhar para outras especialidades, sistema deverá gerar automaticamente uma solicitação de agendamento da consulta para o paciente, deixando-o em fila de espera.
- Ao encaminhar para outras especialidades, o profissional deve poder indicar que o paciente não deseja entrar na fila de espera do SUS, nesse caso, não gerando uma solicitação de agendamento.
- Ao encaminhar para outras especialidades, permitir que o profissional realize o agendamento da consulta durante o processo de atendimento, sem a necessidade de sair do prontuário do paciente.



SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

- Possuir ferramenta para registro do processo de realização de testes rápidos.
- No registro do teste rápido, possuir formulário de anamnese.
- No registro de teste rápido, permitir informar o conjunto diagnóstico que será utilizado, com o respectivo fabricante.
- No registro de teste rápido, permitir informar o resultado do teste rápido.
- No registro de teste rápido, permitir imprimir o resultado do teste.
- No registro de teste rápido, gerar automaticamente o faturamento do procedimento SIGTAP relacionado ao teste realizado.
- Permitir registrar que o atendimento de saúde prestado ao paciente foi realizado juntamente com outro profissional (atendimento compartilhado), informando a identificação do profissional auxiliar.
- Permitir o cadastro da ficha de pré-natal com no mínimo as seguintes informações: Estado Civil, Tipo Sanguíneo, Escolaridade, Gravidez Planejada, Peso Anterior, DUM, DPP, Fatores de Risco, Antecedentes, Vacinas aplicadas, Gestações anteriores, Exames realizados.
- Calcular automaticamente a Data Provável do Parto.
- Permitir o lançamento da consulta puerperal, com encerramento automático da ficha de pré-natal.
- Permitir gerar atestado médico, com QR code para validação da autenticidade do documento.
- Permitir gerar documentos padronizados de acordo com a necessidade dos profissionais.
- Permitir, durante o atendimento, alterar a formatação do texto do documento com base nos modelos de documentos previamente cadastrados.
- Permitir gerar novo documento para o paciente, com base em documentos emitidos em consultas anteriores.
- No prontuário do paciente, permitir visualizar o prontuário familiar, exibindo os demais componentes da família e o respectivo histórico de atendimentos de cada componente.
- Permitir visualizar o histórico de todas as avaliações anteriores.
- Permitir informar alergias do paciente.



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

- No atendimento de acolhimento, permitir informar a classificação de risco e vulnerabilidade.
- No atendimento de acolhimento, permitir informar o motivo da consulta.
- No prontuário do paciente, exibir os medicamentos de uso contínuo utilizados pelo paciente, permitindo renovar as receitas com base nas receitas prévias.
- No prontuário do paciente, exibir o histórico completo de todos os medicamentos já prescritos para o paciente, permitindo copiar uma receita previamente emitida.
- Medicamentos do tipo básico deverão ser impressos em receituários no modelo de receita básica, com QR code para autenticação.
- Medicamentos controlados deverão ser impressos em receituários no modelo de controle especial, com QR code para autenticação.
- Medicamentos que necessitam Laudo de Medicamento Especial deverão ser impressões no modelo de LME.
- Ao gerar um novo receituário, o profissional deverá poder consultar, na mesma tela do receituário, o estoque do medicamento na unidade de saúde onde o atendimento está sendo realizado e também nas outras unidades de saúde do município.
- O sistema deverá realizar a validação de interações medicamentosas, alertando o profissional quanto a interações entre os medicamentos prescritos.
- O sistema deverá possuir funcionalidade para sugestão de prescrições com base no CID do atendimento.
- O sistema deverá permitir configurar quais medicamentos estarão visíveis para a prescrição, de acordo com a categoria profissional.
- O sistema deve realizar o preenchimento automático do texto da posologia, de acordo com as informações preenchidas pelo profissional.
- O sistema deve permitir cadastrar modelos de receituários, de acordo com as necessidades dos profissionais.
- O sistema deve permitir gerar a impressão do receituário a partir de comando no teclado, sem a necessidade de clicar em botões na tela.
- Quando o profissional prescrever medicamentos que necessitam de notificação manual (receita azul, receita amarela), sistema deverá emitir lembrete para o profissional,



SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

informando sobre a necessidade da notificação.

- No prontuário eletrônico, caso o profissional solicite um tipo de exame que necessite de laudo de BPA-I, gerar automaticamente a guia no modelo BPA-I do Ministério da Saúde.
- Possibilitar a geração de guias de solicitação de Autorização de Procedimentos de Alto Custo – APAC para procedimentos específicos.
- Possuir configuração para definir quais procedimentos poderão ser solicitados em guia de solicitação APAC.
- Possuir cadastro de solicitação de exame padrão, permitindo definir um nome para a solicitação padrão e os respectivos exames relacionados a ela.
- No prontuário Eletrônico, permitir que o profissional realize a solicitação de exames com base nas solicitações padrões previamente cadastrados.
- Dispor de ferramenta para registro sistematizado dos atendimentos de enfermagem.
- Permitir o cadastro de catálogo de diagnósticos de enfermagem com base na CIPE.
- Validação das regras SIGTAP nos procedimentos lançados, validando compatibilidade do CBO do profissional x Procedimento.
- Validação das regras SIGTAP nos procedimentos lançados, validando compatibilidade do CID registrado x Procedimento.
- Validação das regras SIGTAP nos procedimentos lançados, validando compatibilidade da idade do paciente x Procedimento.
- Validação das regras SIGTAP nos procedimentos lançados, validando compatibilidade do sexo do paciente x Procedimento.
- Validação das regras SIGTAP nos procedimentos lançados, validando compatibilidade do Serviço/Classificação do Estabelecimento x Procedimento.
- Controle de todos os atendimentos já realizados pelo paciente na rede, mostrando o histórico deles.
- Ferramenta para definição de fluxo de atendimento, permitindo definir quais encaminhamentos intersetoriais estarão disponíveis para cada tipo de atendimento realizado.
- Ferramenta para criação de grupos de procedimentos comuns, para facilitar a seleção dos procedimentos realizados durante o registro do atendimento no prontuário eletrônico.



SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

- Definir quais grupos de procedimentos comuns estarão visíveis em cada tipo de atendimento realizado.
- Visualização pelo profissional da sala de espera, organizada por horário de chegada.
- Certificado digital – Possibilitar ao final do atendimento a utilização de certificado digital emitido por AC credenciada à ICP-Brasil para o processo de assinatura digital no S-RES.
- Dispor de funcionalidade para que a recepção possa cadastrar e autorizar requisições de exames, podendo adicionar os exames da requisição individualmente e através de grupos de exames previamente cadastrados.
- Na lista de pacientes aguardando atendimento médico, exibir ao menos nome do paciente, tipo de atendimento que está aguardando, horário da chegada, tempo de espera, motivo da consulta e nome do profissional responsável.
- Permitir chamar o paciente em painel eletrônico de chamados.
- Disponibilizar painel eletrônico de chamados exibindo, ao menos, nome do estabelecimento de saúde, brasão do município, identificação do paciente que foi chamado, nome do profissional que fez o chamado e sala em que o paciente será atendido.
- O painel eletrônico deverá realizar o chamado do paciente através de sintetizador de voz declarando o nome do paciente e sala onde será atendido.
- Disponibilizar relatório de produção profissional exibindo listagem de paciente atendidos em determinado período, podendo filtrar por data e hora inicial e data e hora final e permitindo exportação do relatório para arquivo PDF, XLS, CSV e TXT.
- Disponibilizar relatório de procedimentos realizados, podendo filtrar por Paciente, CBO, Equipe, Cidade de origem do paciente, e profissional.
- Disponibilizar relatório com os procedimentos realizados, valor conforme tabela SUS e valor diferenciado contratualizado com o prestador, caso exista.
- Disponibilizar relatório com resumo dos atendimentos realizados dentro de determinado período, contendo ao menos: total de atendimentos por sexo, total de atendimentos por faixa etária, total de atendimentos por raça, total de atendimentos por estabelecimento, total de atendimentos por classificação de risco, total de medicamentos dispensados, total de exames solicitados (por tipo de exame), total de procedimentos realizados (por procedimento), CIDs mais utilizados, total de atendimentos por bairro e por cidade de origem do paciente.



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

- Disponibilizar processo de acolhimento de pacientes em CAPS, preenchendo ficha de acolhimento com informações de origem do paciente, histórico de saúde, condições de moradia, histórico de uso ou abuso de substâncias, estado mental e plano terapêutico indicado.
- Disponibilizar tela para consulta dos pacientes em acompanhamento pelo CAPS, podendo filtrar por nome do paciente, estabelecimento de acompanhamento e situação do acompanhamento.
- Disponibilizar tela para registro do desfecho do acompanhamento do paciente pelo CAPS, selecionando o destino do paciente (alta administrativa, alta clínica, internação de urgência, internação hospitalar, óbito) e a data da conclusão.
- Disponibilizar tela de busca ativa dos pacientes em acompanhamento pelo caps, direcionando a busca ativa para profissional específico e permitindo o lançamento de ocorrências relacionadas.
- Disponibilizar relatório de pacientes acompanhados no CAPS, podendo filtrar por data de admissão, data de conclusão, diagnóstico, destino do paciente e intervalo de dias desde a última consulta realizada.
- Gerar arquivo de integração com o sistema RAAS do Ministério da Saúde.
- Gerar arquivo de integração com o sistema BPA do Ministério da Saúde.
- Configuração de quais estabelecimentos de saúde farão a exportação de produção para o BPA.
- Configuração de qual tipo de arquivo BPA será gerado: BPA-I, BPA-C ou ambos.
- Permitir criar um roteiro de exame físico de enfermagem, definindo perguntas e respostas.
- Durante a consulta de enfermagem, permitir que o enfermeiro selecione o roteiro da entrevista que será realizado na consulta, gerando automaticamente o texto de acordo com as perguntas e respostas assinaladas.
- Durante a consulta de enfermagem, permitir que o enfermeiro selecione o roteiro do exame físico que será realizado na consulta, gerando automaticamente o texto de acordo com as perguntas e respostas assinaladas.
- Durante a consulta de enfermagem, permitir que o profissional indique o diagnóstico de



enfermagem com base no catálogo de diagnósticos previamente definido.

- De acordo com o diagnóstico apontado durante a consulta de enfermagem, sugerir as intervenções de enfermagem com base nos resultados esperados.
- De acordo com as intervenções selecionadas, permitir que o profissional gere uma prescrição de enfermagem, informando os procedimentos e/ou medicamentos que serão prescritos.
- Permitir que no próximo atendimento de enfermagem do paciente, o profissional indique se o resultado esperado da intervenção de enfermagem foi alcançado.
- Permitir encaminhar o paciente para um próximo atendimento a ser realizado dentro da Unidade de Saúde, indicando o Tipo de Atendimento e o profissional responsável.
- Permitir transferir pacientes para outras Unidades de Saúde, informando o tipo de atendimento para o qual o paciente está sendo encaminhado, o tipo de veículo necessário para remoção e o motivo da transferência.
- Possuir ferramenta para o registro das atividades em grupo realizadas pelas equipes.
- Possuir cadastro de local para realização da atividade em grupo.
- Se o local cadastrado para a atividade em grupo for uma escola, permitir o preenchimento do Código INEP.
- Possuir cadastro de temas a serem abordados nas atividades em grupo.
- Possuir cadastro de público-alvo da atividade em grupo.
- Possuir cadastro de tipos de atividade em grupo.
- Possuir cadastro de grupos de pacientes que participam de atividades em grupo periódicas.
- Possuir funcionalidade para cadastrar uma atividade em grupo informando os participantes com base nos grupos de pacientes previamente cadastrados.
- No registro da atividade em grupo, permitir registrar o peso e altura dos participantes.
- No registro da atividade em grupo, permitir registrar a pressão arterial aferida dos participantes.
- No registro da atividade em grupo, permitir registrar um descritivo da evolução do



paciente.

- A evolução registrada em uma atividade em grupo deverá ser exibida também no histórico do prontuário eletrônico individual do paciente.
- No registro da atividade em grupo, permitir registrar o não comparecimento de um participante.
- Permitir registrar a Ata da atividade em grupo realizada.
- Permitir imprimir o registro da atividade em grupo, imprimindo também o texto redigido para a Ata da atividade.
- Permitir copiar uma atividade em grupo programada, informando o intervalo para repetição e dias da semana em que a atividade irá ocorrer.
- Dispor de tela para digitação dos resultados de exame Citopatológico do colo do útero.
- Permitir registrar o contato realizado com as pacientes que possuem resultado de exame Citopatológico do colo do útero.
- Possuir processo para acompanhamento dos atendimentos prestados por outros estabelecimentos de saúde, com possibilidade de o profissional visualizar o prontuário do paciente que foi atendido e registrar considerações sobre o atendimento, de forma que a Atenção Primária possa atuar como ordenadora do cuidado ao paciente.
- Gerar relatório de exame Citopatológico do colo do útero, permitindo filtrar por Unidade de Saúde responsável pelo exame, período, situação do exame e profissional que realizou o exame.
- Gerar relatório de Estado Nutricional da população, podendo filtrar por área, sexo, escolaridade, fase da vida, estado nutricional e período do acompanhamento nutricional realizado.
- Gerar relatório de acompanhamento do pré-natal, podendo filtrar por Unidade de Saúde responsável pelo acompanhamento, área, faixa etária da gestante, tempo de gestação e desfecho.
- Gerar relatório de pacientes com prescrição de medicamentos de uso contínuo, podendo filtrar por área, medicamento prescrito, tipo de receita, data de emissão da receita mais recente, data da dispensação mais recente.
- Gerar relatório com o mapa diário dos procedimentos realizados, podendo filtrar por Unidade de Saúde, profissional, CBO, período e paciente.



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

- Gerar relatório com o mapa mensal dos procedimentos realizados, podendo filtrar por Unidade de Saúde, profissional, CBO, período e paciente.

- Gerar relatório com a quantidade de pacientes atendidos em cada tipo de atendimento, podendo filtrar por Unidade de Saúde, profissional, CBO e período.

- Gerar relatório de pacientes transferidos para outras Unidades de Saúde, podendo filtrar por Unidade de Saúde responsável pelo atendimento, Unidade de Saúde para onde o paciente foi transferido, profissional que realizou o encaminhamento e período.

- Gerar relatório de pacientes em acompanhamento periódico que estão com o atendimento atrasado, podendo filtrar por Unidade de Saúde responsável pelo atendimento, Profissional, Tipo de atendimento e CBO.

- Gerar relatório de atendimentos compartilhados, podendo filtrar por Unidade de Saúde responsável pelo atendimento, Profissional, Tipo de atendimento, CBO e período.

- Gerar relatório de tratamentos odontológicos realizados, podendo filtrar por Unidade de Saúde responsável pelo atendimento, profissional, situação do tratamento e período em que o tratamento foi iniciado.

- Gerar relatório de acompanhamento das gestantes que indique:

a) proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.

b) proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.

c) proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.

- Gerar relatório de acompanhamento de mulheres de acordo com proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.

- Gerar relatório com proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por *Haemophilus influenzae* tipo B e Poliomielite inativada.

- Gerar relatório de acompanhamento da proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.

- Gerar relatório de acompanhamento de proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.

- Gerar relatório de condições de moradia, podendo filtrar ao menos por área, micro-área,



**condição de moradia e resultado da condição de moradia.**

- Gerar relatório indicando em mapa a geolocalização das coordenadas onde cada visita domiciliar do Agente Comunitário de Saúde foi realizada, de acordo com o registro GPS via aplicativo do ACS.
- Gerar relatório de pacientes por condição de saúde, podendo filtrar por área, microárea, doença, faixa etária, idade, sexo e IMC.
- Gerar relatório consolidado de cadastro individual, apresentando o total de indivíduos cadastrado por faixa etária, sexo, raça/com, nacionalidade, ocupação, orientação sexual e nível de escolaridade.
- Gerar relatório de crianças por área e microárea, apresentando para cada criança a informação da última visita do ACS, última consulta odontológica, última consulta, peso e altura.
- Gerar relatório de monitoramento das ações executadas na Atenção Primária, apresentando totais de tipos de atividade coletiva realizadas, temas abordados nas atividades coletivas, práticas em saúde realizadas nas atividades coletivas.
- Gerar relatório de idosos por área e microárea, apresentando para cada idoso a informação da idade, data do último atendimento e data da última visita do agente comunitário de saúde.
- Gerar mapa com os totalizadores de pacientes com condição de saúde por área e microárea, apresentando os totais por sexo e faixa etária.
- Gerar relatório de estratificação de risco familiar, podendo filtrar por área, microárea e resultado da estratificação de risco.
- Gerar relatório de estratificação de risco individual, podendo filtrar por área, microárea, condição de saúde e resultado da estratificação de risco.
- Gerar relatório de totais de exames solicitados na Atenção Primária em Saúde, podendo filtrar por Unidade de Saúde solicitante, profissional solicitante, exame e período da solicitação.
- Relatório de estado nutricional da população atendida, podendo filtrar por sexo, raça, cor, fase da vida (0 a 5 anos, 5 a 19 anos, 20 a 60 anos, acima de 60 anos) e estado nutricional (baixo peso, peso adequado, sobrepeso, obesidade).
- Relatório de quantidade de pacientes atendidos, por rua de residência.



- Relatório de atendimentos realizados com participação de mais de um profissional (atendimentos compartilhados), podendo filtrar por período, profissional e profissional auxiliar.
- Relatório contendo data e horário da entrada do paciente na unidade de saúde, exibindo nome do paciente, tipo de atendimento realizado, usuário que registrou a entrada do paciente, data e horário da entrada.
- Relatório com o total de CIDs registrados nos atendimentos, por CID, podendo filtrar por estabelecimento, profissional, CID, área, microárea e período do atendimento.
- Relatório listando os exames executados no estabelecimento de saúde, podendo filtrar por tipo de exame realizado.
- Exportar para arquivo em formato de planilha relação dos exames realizados em determinado estabelecimento de saúde e período, contendo informação de data de atendimento, nome do paciente, exame realizado, valor do exame e número do atendimento.
- Gráfico com quantidade e proporção de encaminhados para especialidades realizados dentro de um determinado período.

#### **5.2.7.6. PRONTO ATENDIMENTO**

##### Requisitos:

- Este módulo deverá possibilitar a gestão do Pronto Atendimento, devidamente organizado de acordo com os serviços ofertados no Estabelecimento de Saúde, possuindo interfaces que relacionam o processo de atendimento ao serviço prestado, devendo ser totalmente flexível em sua montagem, permitindo que seja configurável pelos responsáveis, através de conceito de protocolos, visando agilidade no atendimento e na coleta de dados, devendo contemplar, as seguintes funcionalidades:
- Cadastro de fatores de risco a serem preenchidos durante a classificação de risco.
- Cadastro de sintomas a serem preenchidos durante avaliação da classificação de risco.
- Ferramenta para relacionamento entre fatores de risco e sintomas, possibilitando configuração de sugestão de classificação de risco conforme os itens avaliados durante o atendimento de classificação de risco.
- Realizar admissão do paciente no Pronto Atendimento, direcionando para classificação de risco.



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

- Na classificação de risco, possuir campo específico para registro do motivo da consulta.
- Na classificação de risco, possuir campo específico para identificar atendimento de paciente acidentado.
- Na classificação de risco, possuir campo específico para registro de resultado da avaliação de dor.
- Na classificação de risco, possuir campo específico para registro de resultado da prova do laço.
- Na classificação de risco, possuir campos específicos para registro da avaliação de coma de Glasgow, calculando automaticamente o total de pontos.
- Na classificação de risco, possuir campo específico para registro de fator de risco e sintomas, conforme protocolo previamente cadastrado, sugerindo a classificação de risco a ser utilizada.
- Na classificação de risco, possuir campo para selecionar prioridade e adicioná-la, por classificação de risco, como paciente idoso, gestante ou portador de necessidade especial.
- Exibir a foto do paciente durante o atendimento, em local visível do prontuário eletrônico.
- Permitir consulta do histórico clínico do paciente, exibindo dados de atendimentos realizados na Atenção Primária, Especializada e Urgência e Emergência.
- No histórico clínico, permitir que o profissional pesquise por atendimentos realizados em determinado período ou por determinada categoria profissional.
- No histórico clínico, possuir filtro rápido para que o profissional visualize o histórico apenas dos próprios atendimentos.
- Permitir emissão de declaração de comparecimento.
- Permitir registrar a transferência do paciente para outro estabelecimento de saúde, informando o veículo necessário para transferência e gerando a impressão do comprovante de transferência.
- Permitir registrar no prontuário eletrônico notificação de caso de diarreia, preenchendo informação de data dos primeiros sintomas, se teve diarreia com sangue, plano de tratamento e resultado de exame laboratorial.
- Organizar automaticamente a lista de pacientes aguardando atendimento médico,



SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

conforme classificação de risco realizada.

- Permitir realizar a reclassificação de risco dos pacientes já classificados anteriormente.
- Controle da produção de cada profissional que atendeu o paciente com registro das ações realizadas por cada um.
- Permitir que o profissional realize, via prontuário eletrônico, prescrições para administração de medicamentos ao paciente.
- Na prescrição de medicamento, permitir selecionar o medicamento, via de administração e posologia.
- Na prescrição de medicamentos, permitir realizar a montagem de soluções a serem aplicadas, selecionando os componentes da solução, posologia, se utiliza bomba de infusão e horário de início da aplicação.
- Permitir que o profissional realize, via prontuário eletrônico, prescrições para cuidados e procedimentos ao paciente.
- Na prescrição de cuidados, permitir que o profissional indique o procedimento ou cuidado necessário e respectiva frequência ou quantidade.
  - Gerar impressão da prescrição de cuidados.
- Integração das solicitações do médico na prescrição dos pacientes com o setor de farmácia, controlando a dispensação para o paciente dentro do pronto socorro;
- Disponibilizar tela para acompanhamento das prescrições de medicamentos e providenciar a separação dos produtos necessários, informando produto, lote e quantidade dispensada.
- Dispor de rotina para solicitação de exames integrada ao prontuário eletrônico, permitindo configurar lista de exames que estará disponível para solicitação.
- Ao solicitar um exame realizado dentro da própria UPA, sistema deve criar automaticamente atendimento para registro da realização do exame solicitado.
- No registro da realização do exame solicitado, permitir que o profissional confirme os exames que foram realizados, podendo anexar arquivo com resultado do exame.
  - Realizar faturamento automático dos exames que foram realizados.
- Dispor de tela para digitação de laudo externa ao prontuário eletrônico, para registrar



laudos realizados posteriormente ao atendimento. Deve ser possível localizar o exame a ser laudado pesquisando pelo nome do paciente, data de realização do exame, número de atendimento e tipo de exame.

- Relatório exibindo quantidade de pacientes atendidos, por classificação de risco. Deve permitir filtrar por período, cidade do paciente, estabelecimento de atendimento e profissional.

- Relatório exibindo total de pacientes atendidos por classificação de risco, de acordo com o bairro de residência do paciente. Deve permitir filtrar por período, cidade do paciente, estabelecimento de atendimento e profissional.

- Relatório exibindo total de pacientes atendidos por classificação de risco, de acordo com o profissional responsável pelo atendimento. Deve permitir filtrar por período, cidade do paciente, estabelecimento de atendimento e profissional.

- Relatório com a relação dos pacientes que foram transferidos entre estabelecimentos, demonstrando nome do paciente, data da transferência, estabelecimento de origem e de destino e profissional que registrou a transferência.

- Relatório com o tempo médio de espera entre a admissão na recepção e atendimento de triagem.

- Relatório com o tempo médio entre a triagem e o atendimento médico.

- Relatório com o tempo médio de permanência dos pacientes que passaram por observação.

- Relatório com o tempo médio de permanência dos pacientes que não passaram por observação.

- Relatório com o tempo médio de atendimentos de acordo com a classificação de risco.

- Relatório do tempo médio de atendimento de cada profissional, exibindo CBO, nome do profissional e quantidade de pacientes atendidos.

- Relatório de chamada do paciente em painel de chamados, demonstrando data e hora do chamado e profissional que realizou o chamado.

- Relatório de pacientes com registro de diarreia, demonstrando nome do paciente, data de atendimento, endereço do paciente, CID, se teve diarreia com sangue, plano de tratamento adotado e resultado do exame laboratorial.

#### **5.2.7.7. CONTROLE DE VACINA**



Requisitos:

- Este módulo deverá possibilitar controle e gestão dos procedimentos relacionados à vacinação como campanhas, emissão de carteiras, estoques e registro das vacinas, bem como de suas reações adversas, permitindo a captura de todas as informações necessárias em conformidade com o PNI e RNDS, visando melhorias na prestação destes serviços pela Administração Municipal, devendo contemplar as seguintes funcionalidades:
- Permitir registrar o recebimento de imunobiológicos, informando nome da vacina, lote, validade e quantidade.
- Permitir registrar a perda de imunobiológicos, informando nome da vacina, lote, validade e quantidade.
- Permitir registrar que um determinado lote de vacina deve ser bloqueado, informando o nome da vacina, lote, quantidade e observações.
- Permitir retirar o bloqueio/estornar de um determinado lote de vacina previamente bloqueado, informando o motivo.
- Permitir o cadastro de calendário de vacina, informando o nome da vacina, faixa etária recomendada estratégia de vacinação.
- Permitir definir se será permitido aplicar a vacina antes da faixa de idade recomendada.
- Permitir definir se será permitido aplicar a vacina após a faixa de idade recomendada.
- Permitir definir o intervalo mínimo entre a aplicação de doses da vacina.
- Permitir definir se será permitido aplicar a vacina antes do intervalo mínimo de aplicação.
- Permitir definir intervalo máximo entre a aplicação das doses da vacina.
- Permitir definir se será permitido aplicar a vacina após o intervalo máximo de aplicação.
- Permitir definir se será permitido aplicar a vacina mais de uma vez.
- Informar as doenças evitadas com cada vacina.
- Permitir configurar quais vacinas que deverão ser aprazadas automaticamente com a aplicação da respectiva dose.
- Permitir o cadastro dos pacientes.



SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

- Permitir o controle de temperatura das vacinas por meio de cadastro contendo, no mínimo, as seguintes informações: Observação; Data; Temperatura Atual; Temperatura Mínima; Temperatura Máxima; Hora; Equipamento monitorado; profissional que realizou o monitoramento.
- Permitir gerar a carteirinha de vacinação dos pacientes com, no mínimo, as seguintes informações: Vacinas aplicadas com suas doses; Data da aplicação; Lote da vacina; Nome do Profissional; Número do profissional (CRM ou COREN; fabricante das vacinas; data de aprazamentos das próximas vacinas.
- Deverá conter ferramenta para registro facilitado de doses de campanha de modo que não seja necessário entrar no prontuário do cidadão para tal, selecionando previamente o imunobiológico a ser utilizado e digitando apenas informação pessoal de identificação do usuário (como CNS ou CPF) para o registro da aplicação, de modo a agilizar o registro em campanhas;
- Permitir lançar as vacinas em estoque definindo os lotes com seus respectivos estoques e validades.
- Possuir rotina capaz de monitorar os cidadãos que não receberam o imunobiológico na data correta (aprazada) minimamente por meio de relatório em PDF e XLS;
- Permitir emitir relatório, em PDF e XLS, de calendário de vacinação, filtrando por: idade inicial, idade final, tipo de vacina e vacinas opcionais/não opcionais
- Disponibilizar relatório de pacientes, por grupo de vacinação, filtrando por: estabelecimento de saúde responsável pelo paciente, grupo de vacinação, tipo de dose, faixa etária, se o paciente já foi ou não vacinado e data da vacinação
- Permitir emitir relatório de saldo de estoque da vacina com, no mínimo, os seguintes dizeres: Identificação da vacina, Fabricante, Estabelecimento, Quantidade de doses disponíveis em cada frasco, Estoque físico, Estoque bloqueado, Total de Doses disponíveis.
- Permitir emitir relatório com a listagem de vacinas indisponíveis, com ao menos a informação do respectivo estabelecimento, quantidade e lote indisponível.
- Permitir emitir relatório de calendário de vacinação, podendo filtrar por idade inicial; idade final; tipo de vacina e vacinas opcionais/não opcionais.
- Permitir emitir relatório de vacinas aprazadas, podendo filtrar por vacinas com aprazamento já vencido; vacinas com aprazamento a vencer; vacina; estratégia; área, microárea e faixa etária do paciente. O relatório deverá demonstrar ao menos o nome completo do paciente, idade, vacina aprazada, data do aprazamento da vacina e telefone



de contato do paciente.

- Disponibilizar relatório de pacientes por grupo de vacinação, podendo filtrar ao menos por: Estabelecimento de Saúde responsável pelo paciente, grupo de vacinação, se o paciente já foi ou não vacinado e data da vacinação.
- Permitir confirmar a quantidade de frascos utilizados durante o dia, frascos perdidos durante o dia com o respectivo motivo da perda.
- Disponibilizar integração com a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), para envio de informação de aplicação de vacinas com maior agilidade, como por exemplo, registro de aplicação de vacina contra a COVID-19.
- Disponibilizar tela de consulta para conferência dos registros enviados à RNDS, podendo filtrar por pelo menos os seguintes dados: Estabelecimento onde foi realizada a vacinação, nome do paciente, data da vacinação, situação do envio do registro.
- Caso algum registro enviado à RNDS tenha apresentado alguma crítica ou validação, o sistema deverá exibir qual validação foi aplicada, possibilitando a correção e o reenvio do dado para a RNDS.
- Permitir cadastrar pedidos de vacina, informando ao menos os seguintes dados: Vacina solicitada; quantidade solicitada; observação do pedido.
- Permitir que a Sala de Frios realize a separação e envio de vacinas para as salas de vacinação conforme os pedidos realizados, informando a vacina enviada, lote, fabricante e quantidade.
- Permitir que as salas de vacina realizem a confirmação do recebimento dos pedidos de vacina.

#### **5.2.7.8. FARMÁCIA / ALMOXARIFADO**

Requisitos:

- Este módulo deverá possibilitar controle e gestão do estoque geral de medicamentos, materiais e material de expediente, com gerenciamento do estoque do almoxarifado central e o estoque das unidades de atendimento, registrando as movimentações de entrada, saída, transferências, devoluções entre as unidades e o almoxarifado central e fornecedores, permitindo o acompanhamento da disponibilidade de medicamentos entre as unidades em tela, fornecendo relatórios operacionais e gerenciais devendo contemplar, as seguintes funcionalidades:



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

## SAME Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

- Registro organizacional, possibilitando a identificação da estrutura a ser administrada, contemplando múltiplos estoques e toda a hierarquia.
- Registro da localização dos materiais dentro do almoxarifado, permitindo o endereçamento de materiais, facilitando seu acesso.
- Controle de dispensação, sugerindo ao usuário os lotes cujas datas estão próximas ao vencimento, permitindo assim, a melhor administração de lotes e validades de insumos, bem como possibilitar a rastreabilidade dos pacientes que tomaram medicamentos de um determinado lote.
- Geração do extrato do paciente, permitindo a visualização em tela da data da última retirada do medicamento.
- Geração de relatório com todas as dispensações realizadas ao paciente, com valor por medicamento e valor total.
- Movimentação de entrada de insumos permitindo o registro das seguintes informações: data da movimentação, número do documento, quantidade, insumo, valor unitário de cada insumo, lotes e validade.
- Registro de entradas de insumos via devolução ao estoque por paciente interno.
- Registro de saídas de insumos para atendimento de requisição a paciente interno e externo (ambulatoriais), com baixas automáticas.
- No momento da dispensação do medicamento, permitir realizar leitura dos dados do receituário através de código de barras.
- Controle das transferências dos insumos pelo almoxarifado central da secretaria aos almoxarifados das demais unidades de atendimento.
- Possuir Rotina de Cadastro de Grupo de Materiais, com no mínimo o seguinte campo: Descrição do Grupo de Material.
- Possuir Cadastro de Subgrupo de Materiais, com no mínimo os seguintes campos: (Descrição do subgrupo de Material, se será obrigatório o controle de lote dos produtos do subgrupo).
- Bloquear saída para pacientes de outros municípios, podendo definir exceções para determinados municípios.
- Bloquear saída para pacientes antes da data calculada para a próxima dispensação, podendo definir exceção para determinados pacientes, sendo que a exceção deve ser válida para apenas uma única saída.



SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

- Possuir controle de fracionamento durante a dispensação do medicamento, impedindo que seja dispensado quantidade superior à prescrita quando existe possibilidade de fracionar o medicamento.
- Possuir controle de fracionamento durante a dispensação do medicamento, permitindo a dispensação de uma quantidade superior à prescrita quando não existir a possibilidade de fracionar o medicamento, sendo que a quantidade excedente nunca poderá ser superior à quantidade de comprimidos/capsulas existentes em uma cartela/blister/frasco/caixa.
- Possuir rotina para consulta do prontuário do paciente no momento da Dispensação de Medicamento, desde que o operador do sistema possua acesso para visualização do prontuário.
- Possuir rotina para consulta do histórico de dispensações anteriores no momento da Dispensação de Medicamentos, exibindo ao menos as seguintes informações: Produto dispensado, data da dispensação, Quantidade Prescrita, Quantidade Dispensada, Posologia, Data da próxima dispensação, Estabelecimento dispensador, Operador do sistema que registrou a dispensação, Tipo de Receita, data da Prescrição.
- Possuir Rotina de emissão dos livros de controle de medicamentos controlados, sendo no mínimo os seguintes livros: (Balanço de Medicamentos Controlados, Livro de Registro Específico, Relação de Receitas Controladas e Notificações de receitas do grupo A.)
- Possuir Rotina de cadastro e envio automático de Alertas, com no mínimo os seguintes campos: Tipo de Alerta (ao menos deve estar disponível alerta de estoque mínimo e validade a vencer), Estabelecimento de Referência, Usuário que receberá o alerta.
- O usuário configurado deverá receber periodicamente um alerta mostrando os produtos abaixo do estoque mínimo e com validade próxima a vencer, com periodicidade de recebimento podendo ser configurada pelo administrador do sistema.
- Permissão para as baixas de medicamentos sob controle especial (Portaria SVS n.º 344, de 12 de maio de 1998), exclusivamente mediante o registro de observação com justificativa para o lançamento da baixa.
- Possuir Rotina de confirmação das notas fiscais de entrada de medicamentos e materiais.
- Possuir rotina para realizar o estorno de nota fiscal de entrada.
- Possuir Rotina de consulta em tela demonstrando o estoque dos produtos, exibindo ao menos as seguintes informações: Nome do Produto, Estoque físico, Estoque Mínimo, Estoque Máximo, Curva (ABC), Criticidade (XYZ) e tempo de reposição.
- Permitir rotina para gestão de pedidos de almoxarifado das Unidades de Saúde,



SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

validando para que as Unidades solicitem apenas os produtos disponíveis no Almo-xarifado.

- Ao incluir um produto no pedido a Unidade de Saúde deverá ser capaz de visualizar na mesma tela o saldo atual desse produto na Unidade de Saúde, o consumo médio nos últimos 30 e 90 dias e qual foi a quantidade solicitada no último pedido.

- Permitir que no pedido de almo-xarifado conste produtos para pacientes específicos, relacionando o paciente aos produtos solicitados.

- Possuir rotina para que o Almo-xarifado identifique que o pedido já está sendo separado, impedindo alterações no respectivo pedido.

- Possuir rotina para que o Almo-xarifado realize a identificação, com base no pedido realizado pela Unidade de Saúde, quais produtos estão sendo enviados para a Unidade.

- O Almo-xarifado deve ser capaz de, ao identificar o envio de um determinado produto, qual o estoque atual desse produto na Unidade Solicitante, qual o estoque no Almo-xarifado e qual foi a data da última solicitação deste produto pela Unidade Solicitante.

- Permitir emitir, na dispensação de medicamento, um aviso em tela, de que o paciente ainda não pode retirar o medicamento pois não alcançou a data da próxima dispensação. O prazo de dias de bloqueio antes da data da próxima dispensação deverá ser definido pelo administrador do sistema.

- Emitir um comprovante de entrega de medicamentos para ser assinado pelo usuário (paciente) contendo a unidade, a data, o medicamento, a quantidade e identificação do operador do sistema responsável pelo registro da dispensação.

- Permitir que seja configurado se deseja ou não a emissão do comprovante de entrega dos medicamentos.

- Emitir relatório com previsão de duração de estoque, com base no consumo médio de meses anteriores (o número de meses a ser utilizado para o cálculo da média deverá ser definido pelo operador do sistema no momento da geração do relatório).

- Permitir que o sistema possa fazer a separação do medicamento/produto a ser transferido para os estabelecimentos através da identificação do código de barras.

- Permitir gerar laudo para solicitação/autorização de medicamentos de dispensação excepcional e estratégicos (LME).

- Permitir dar entrada de processos judiciais, com o nome do paciente e os respectivos produtos que deverão ser dispensados ao paciente.



SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

- Permitir realizar o registro da entrega de produtos solicitados nos processos judiciais, realizando o controle da quantidade entregue e vinculando ao processo judicial o registro das entregas realizadas.
- Permitir imprimir comprovante de entrega de produtos relacionados aos processos judiciais do paciente, identificando na impressão ao menos as seguintes informações:
- Permitir efetuar consulta dos LME para visualizar ao menos as seguintes informações de cada laudo: Estabelecimento Solicitante, Nome do Paciente, Telefone do Paciente, Data do Laudo.
- Atualização de estoques por realização de inventários por local de estocagem, facilitando a contagem e recontagem dos materiais e medicamentos, sem necessidade de interrupções no atendimento das solicitações das unidades para os demais locais de estocagem que não estiverem sendo alvo do inventário.
- Opção de reverter o inventário confirmado, retornando o estoque de cada produto para o mesmo saldo anterior à confirmação do estoque.
- Permitir gerar relatório com saída de medicamento informando quem foi o funcionário que entregou o medicamento ao paciente.
- Emitir relatório do número de atendimentos e de dispensações nas farmácias, com filtros por unidade, podendo gerar um único relatório, porém, especificando o quantitativo por unidade;
- Emitir relatório de saída dos medicamentos podendo filtrar por profissional solicitante, estabelecimento solicitante, faixa etária do paciente, tipo de receita, área e micro área do paciente, medicamento dispensado (podendo selecionar nesse filtro mais de um medicamento, especificando se o relatório demonstrará a dispensação de qualquer um dos medicamentos selecionados ou as dispensações que contenham todos os produtos selecionados).
- Possuir Rotina de gerar relatório com o giro de estoque dos produtos, demonstrando o estoque atual, quantidade de saída, preço médio e preço de custo dos produtos.
- Possuir rotina para o registro e acompanhamento de empréstimos realizados a pacientes e outros estabelecimentos, informando a quantidade emprestada e posteriormente registrando a devolução da respectiva quantidade, com data da devolução, lote e quantidade que está sendo devolvida.
- Possuir Rotina de solicitação de compras, com no mínimo os seguintes campos: (Unidade solicitante; Produto Solicitado, Quantidade Solicitada, Observações Gerais).



- Possuir Rotina de cadastro de Ordem de Compra, com no mínimo os seguintes campos: Identificação do Fornecedor, Identificação do Pregão, Observações Gerais, Produtos da ordem de compra, Fabricante, Modelo do produto, Quantidade Solicitada, Preço Unitário, Número do Item do Pregão.
- Possuir Rotina para relacionar a entrada de uma nota fiscal com uma ordem de compra previamente cadastrada, realizando o controle automático do saldo do produto solicitado na ordem de compra.
- Possuir rotina para importação de XML de nota fiscal eletrônica, relacionando os produtos constantes na nota fiscal com os respectivos produtos cadastrados no sistema, utilizando fator de conversão de unidades quando necessário.
- Possuir integração com a Base Nacional da Assistência Farmacêutica, com a finalidade de monitoramento constante e sistemático das políticas de saúde no SUS, envolvendo as movimentações de produtos realizadas no âmbito da Assistência Farmacêutica.
- Possuir tela para consulta de dados de Dispensação transmitidos ao BNAFAR, exibindo Código CATMAT do produto enviado, lote, estabelecimento, paciente, quantidade e data de validade do produto.
- Possuir tela para consulta de dados de Saídas transmitidos ao BNAFAR, exibindo Código CATMAT do produto enviado, lote, estabelecimento, quantidade e data de validade do produto.
- Possuir tela para consulta de dados de Entrada transmitidos ao BNAFAR, exibindo Código CATMAT do produto enviado, lote, estabelecimento, quantidade e data de validade do produto.
- Possuir tela para consulta de dados de Posição de Estoque transmitidos ao BNAFAR, exibindo Código CATMAT do produto enviado, lote, estabelecimento, quantidade e data de validade do produto.

#### **5.2.7.9.FATURAMENTO**

##### Requisitos:

- Este módulo deverá contemplar todos os processos relativos ao faturamento de contas do Sistema Único de Saúde (ambulatorial), inclusive com a geração de arquivos eletrônicos definidos pelo MS e DATASUS, contemplando as ações referentes à tabela Unificada do SUS, devendo contemplar, as seguintes funcionalidades:
  - Geração de faturamento SUS integrado com os módulos de produção do sistema;
  - Disponibilização de arquivos de produção compatíveis com os sistemas do DATA-SUS –



BPA, RAAS e e-SUS APS;

- Rotinas de críticas - faturamento SUS, Validações feitas antes da geração dos arquivos para que sejam possíveis ajustes nas contas antes do envio ao SUS, evitando assim, rejeição de contas.

- Possibilidade de emissão de faturamento ambulatorial de forma individualizada.

- Dispor de tela para realizar ajuste dos procedimentos faturados nos atendimentos, quando existir alguma inconsistência a ser corrigida.

- Para correção dos procedimentos faturados, deve ser possível pesquisar por profissional, competência, paciente, data inicial e final e estabelecimento.

- Possuir Rotina de Exportação dos dados existentes nas fichas de Coleta de Dados Simplificadas do e-SUS (Fichas CDS) com exibição da quantidade de Fichas Exportadas, por tipo de ficha, e detalhamento dos dados exportados em cada lote, com exibição em tela do código UUID de cada ficha, para facilitar a conferência dos dados importados no sistema e-SUS AB.

- Possuir Rotina de geração de lotes a serem exportados ao e-SUS, podendo definir quais tipos de ficha CDS serão exportadas em cada lote, bem como definir a data limite das informações que serão exportadas.

- As informações exportadas nas fichas de Atendimento Individual, Atendimento Odontológico, Atividade Coletiva, Procedimentos, Vacinas, Cadastro Individual e Cadastro domiciliar devem ser geradas de forma automática pelo sistema, evitando o retrabalho de digitação. Exemplo: Ao finalizar um atendimento via prontuário eletrônico, as informações que serão exportadas ao e-SUS já deverão estar prontas para exportação.

- Possuir um cadastro das fichas de coleta de dados Simplificadas de Atendimento Individual.

- Possuir um cadastro das fichas de coleta de dados Simplificadas de Procedimentos

- Possuir um cadastro das fichas de coleta de dados Simplificadas de Atendimento Odontológico.

- Possuir um cadastro das fichas de coleta de dados Simplificadas de Atendimento Domiciliar.

- Possuir um cadastro das fichas de coleta de dados Simplificadas de Avaliação de Elegibilidade.

- Possuir um cadastro das fichas de coleta de dados Simplificadas de Atividade Coletiva.



- Gerar relatório de faturamento de procedimentos BPA-I.
- Gerar relatório de faturamento de procedimentos BPA-C.

#### **5.2.7.10. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

- Este módulo deverá contemplar os procedimentos relacionados a Vigilância Epidemiológica, contendo a relação completa de doenças de notificação obrigatória, com o objetivo de realizar a notificação compulsória de todas as patologias que constam na relação e que foram identificadas, devendo contemplar as seguintes funcionalidades:
  - Visualização das notificações on-line, exibindo de forma georreferenciada a localização (endereço) do paciente que apresentou o diagnóstico.
  - Controle de início e de encerramento dos casos.
  - Controle sobre os diagnósticos atribuídos a população, possibilitando o controle dos pacientes por diagnóstico ou por grupo de diagnósticos utilizando CID 10 como padrão, permitindo controlar os atendimentos de notificação compulsória.
- Permitir o lançamento de ocorrências relacionadas ao monitoramento do agrado.
- Exibir em destaque os agravos que já ultrapassaram o prazo de encerramento e ainda não tiveram a investigação concluída.
- A notificação individual deve ser gerada automaticamente no registro do prontuário eletrônico, sempre que for informando durante o atendimento um CID de notificação compulsória.
- Atribuir automaticamente número da notificação individual, com base na faixa de numeração previamente cadastrada.
- Permitir preenchimento da Ficha de Investigação de Acidente de Trabalho Grave.
- Permitir preenchimento da Ficha de Investigação de Acidente por Animal Peçonhento.
- Permitir preenchimento da Ficha de Investigação de Aids em Adulto.
- Permitir preenchimento da Ficha de Investigação de HIV em Gestante.
- Permitir preenchimento da Ficha de Investigação de Criança exposta ao HIV.
- Permitir preenchimento da Ficha de Investigação de Sífilis Congênita.



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

- Permitir preenchimento da Ficha de Investigação de Sífilis Adquirida.
- Permitir preenchimento da Ficha de Investigação de SARS.
- Permitir preenchimento da Ficha de Investigação de Violência.
- Permitir preenchimento da Ficha de Investigação de Hantavirose.
- Permitir preenchimento da Ficha de Investigação de Malária.
- Permitir preenchimento da Ficha de Investigação de Leptospirose.
- Permitir preenchimento da Ficha de Investigação de Febre Amarela.
- Permitir preenchimento da Ficha de Investigação de Eventos Adversos Pós- Vacinação.
- Permitir preenchimento da Ficha de Investigação de Coronavírus 2019 – Covid-19.
- Permitir preenchimento da Ficha de Investigação de Chikungunya / Zika Vírus / Dengue.
- Permitir preenchimento da Ficha de Investigação de Botulismo.
- Permitir preenchimento da Ficha de Investigação de Intoxicação Exógena.
- Permitir preenchimento da Ficha de Investigação de Meningite.
- Permitir preenchimento da Ficha de Investigação de Brucelose.
  - Permitir preenchimento da Ficha de Investigação de Cisticercose.
  - Permitir preenchimento da Ficha de Investigação de Tracoma.
  - Permitir preenchimento da Ficha de Investigação de Tétano acidental.
- Gerar impressão da ficha de notificação individual, de acordo com layout do Ministério da Saúde.
- Gerar relatório de agravos notificados, podendo filtrar por unidade notificadora, CID, tipo de agravo, situação do monitoramento, pacientes gestantes, e período do registro, permitindo gerar o relatório em PDF ou com exportação para planilha eletrônica.
- Gerar relatório com o total de agravos notificados, por tipo de agravo, podendo filtrar por unidade notificadora, situação do monitoramento e período, permitindo gerar o



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

## SAME Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

relatório em PDF ou com exportação para planilha eletrônica.

- Gerar relatório de monitoramento de síndrome gripal, podendo filtrar por unidade de saúde, semana epidemiológica e período.

### 5.2.7.11. CENTRAL DE REGULAÇÃO

Requisitos:

- Este módulo deverá permitir o acesso a PPI (Programação de Pactuação Integrada) incluindo as solicitações de agendas reguladas (determinadas pelo Superintendência da Saúde), solicitações, internações e das pactuações intermunicipais realizadas, devendo contemplar as seguintes funcionalidades:
  - Permitir analisar uma solicitação de agendamento encaminhada para regulação.
  - Na análise do regulador, exibir lista com principais problemas de saúde do paciente, contendo CID, CIAP, data inicial e final do problema de saúde e situação do problema.
  - Na análise do regulador, exibir se a paciente é gestante, com informação da DUM.
  - Na análise do regulador, exibir os detalhes da solicitação de agendamento.
  - Na análise do regulador, permitir acesso ao prontuário eletrônico do paciente.
  - Na análise do regulador, permitir devolver a solicitação ao profissional solicitante, informando o motivo da devolução.
  - Na análise do regulador, permitir que seja alterado o tipo de procedimento/exame solicitado.
  - Na análise do regulador, permitir atribuir uma classificação de risco para a solicitação de agendamento.
  - Na análise do regulador, permitir informar uma subclassificação adicional a classificação de risco selecionada (exemplo: urgente + portador de necessidades especiais).
  - Na análise do regulador, selecionar a justificativa para a classificação de risco, dentre as justificativas previamente cadastradas.
  - Na análise do regulador, exibir as respostas preenchidas durante o atendimento referentes ao protocolo para encaminhamento para especialidade/exame.



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

- Na lista de solicitações a serem analisadas pelo regulador, permitir filtrar por nome do paciente, tipo de procedimento/exame, unidade de saúde responsável pela solicitação, data da solicitação e profissional desejado.
- Na lista de solicitações a serem analisadas pelo regulador, destacar visualmente as solicitações que foram reenviadas pelo profissional solicitante.
- Registrar as PPIs pactuadas com outros municípios ou prestadores do estado, individualmente;
- Apresentar o saldo de cada PPI por competência;
- Controlar o saldo disponível (teto físico e financeiro) em cada PPI (valor global).
- No cadastro dos procedimentos a serem executados em cada contrato, deve ser possível inserir todos os procedimentos de um grupo e/ou subgrupo e/ou forma de organização de acordo com a SIGTAP e/ou inserções individuais de procedimentos, sendo ainda possível adicionar procedimentos não padronizados com códigos similares da SIGTAP ou sem códigos específicos;
- Possuir rotina para transferência de cota de exames entre as unidades solicitantes.
- Possuir cadastro com preparo para realização de cada procedimento a ser executado, podendo definir diferentes preparos para diferentes unidades Executantes/Prestadores. A descrição do preparo deverá ser impressa no comprovante de agendamento.
- Possuir rotina para marcação de consulta, onde o usuário tem a opção de escolher o dia, hora e o profissional, conforme agenda gerada pela Unidade Executante.
- Possuir rotina para emissão de relatório de total de cotas por Estabelecimento/Secretaria de Saúde, com o respectivo quantitativo utilizado e saldo na competência atual, podendo filtrar por Especialidade/Tipo de Procedimento.
- Permitir cadastro da Programação Pactuada Integrada (PPI) de um município e definição de teto financeiro para exames e tipos de exames.
- Estorno automático dos valores para o prestador e para a PPI do solicitante em caso de cancelamento de um agendamento.
- Permitir cadastrar um ou mais valores adicionais no cadastro da PPI.
- Disponibilizar tela de histórico de todas as edições realizadas no cadastro da PPI, como inserção, exclusão, edição, transferências de cota, desativação, cópia, resgate de valor, consumo de cota devido a agendamentos, estornos por cancelamento de agendamento,



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

indicando pelo menos as seguintes informações: operador do sistema que executou a ação, descrição da alteração realizada e data e hora da alteração.

- Permitir clonar uma pactuação existente para uma ou mais competências posteriores.
- Permitir transferências de cotas entre tipos de exames e exames no cadastro da PPI.
- Permitir ao município pactuado emitir um relatório de valores utilizados e saldo disponível na PPI.
- No cadastro dos procedimentos a serem executados em cada contrato, deve ser possível inserir todos os procedimentos de um grupo e/ou subgrupo e/ou forma de organização de acordo com a SIGTAP e/ou inserções individuais de procedimentos, sendo ainda possível adicionar procedimentos não padronizados com códigos similares da SIGTAP ou sem códigos específicos;
- Possuir rotina para transferência de cota de exames entre as unidades solicitantes.
- Possuir cadastro com preparo para realização de cada procedimento a ser executado, podendo definir diferentes preparos para diferentes unidades Executantes/Prestadores. A descrição do preparo deverá ser impressa no comprovante de agendamento.
- Possuir rotina para marcação de consulta, onde o usuário tem a opção de escolher o dia, hora e o profissional, conforme agenda gerada pela Unidade Executante.
- Possuir Rotina para informar o CID do Diagnóstico dos procedimentos que exigem CID para faturamento.
- Possuir rotina para emissão de relatório de total de cotas por Estabelecimento/Secretaria de Saúde, com o respectivo quantitativo utilizado e saldo na competência atual, podendo filtrar por Especialidade/Tipo de Procedimento.
- Permitir realizar a montagem das viagens de TFD, com as seguintes informações: (Veículo; Destino; Horário de Saída; Motorista Responsável (informação não obrigatória); Local de partida; Data e Hora previstas para chegada; Pacientes; Destino final de cada paciente, com horário da consulta, local de embarque de cada paciente; vincular acompanhante ao paciente.
- Permitir visualizar e imprimir as viagens por destino, com as seguintes;
- Informações: (Veículo/placa; Motorista; Horário de saída; Visualizar Pacientes Faltosos ou não faltosos;
- Permitir imprimir relação de pacientes com respectivos documentos, acompanhante, local de embarque, telefones de contato e destino.



- Permitir Cancelar o Paciente da viagem Montada;
- Permitir adicionar pacientes à viagem com base em solicitação de viagem previamente cadastrada.
- Permitir informar os gastos referentes à viagem; Horário da saída; Horário da chegada; Quilometragem inicial do veículo; Quilometragem final do veículo.
- Possuir uma rotina para visualização do histórico de viagens realizadas pelo paciente;
- Permitir lançar pacientes com falta;
- Permitir criar solicitações de viagem contínua para determinados pacientes; toda semana no mesmo dia até uma determinada data.
- Gerar relatório com os procedimentos realizados por Prestador de Serviços, exibindo os procedimentos realizados, quantidade realizada, valor SUS, valor complementar e valor total dos procedimentos;
- Gerar relatório de solicitações de viagem, podendo filtrar por cidade de destino, tipo de transporte e período da viagem.

#### **5.2.7.12. ODONTOLOGIA**

##### Requisitos:

- Este módulo deverá ser capaz de controlar os procedimentos relacionados aos atendimentos odontológicos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde baseado em odontograma digital, permitindo o encaminhamento para especialidades odontológicas como: peridontia, endodontia, cirurgia oral, entre outros, visando melhorias na qualidade dos serviços atualmente prestados, devendo contemplar:
  - O registro dos atendimentos à saúde bucal diretamente no odontograma digital.
  - O diagnóstico por dente, por região e a situação da arcada dentária na mesma imagem do odontograma digital;
  - Exigir o preenchimento de anamnese ao iniciar um novo plano de tratamento odontológico.
  - Permitir realizar o planejamento do tratamento odontológico com base em odontograma digital, apontando o dente que será tratado, sua situação e as respectivas faces;



- No odontograma digital, permitir o registro de que o paciente utiliza prótese total inferior e/ou posterior, desativando automaticamente o conjunto de dentes no odontograma.
- Permitir indicar que o tratamento será realizado em regiões de tecidos moles.
- Permitir registrar as ações executadas durante o tratamento, indicando se o trabalho foi concluído ou se continua em andamento.
- Permitir registrar os procedimentos SIGTAP que foram realizados em cada ação, com base em lista de procedimentos comuns previamente definida.
- No odontograma digital, diferenciar por cores tratamentos pendentes e já concluídos.
- Disponibilizar visualização no odontograma digital contendo o histórico de atendimentos anteriores do paciente, com as respectivas ações realizadas em cada atendimento.
- Permitir registrar atendimentos odontológicos de urgência.
- Permitir registrar o fornecimento de escova dental, creme dental e fio dental.
- Obrigar o registro do tipo de consulta odontológica, informando se foi uma primeira consulta odontológica programada, consulta de manutenção ou consulta de retorno.

### **5.2.7.13. FERRAMENTA MÓVEL PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

#### Requisitos:

- Para a utilização das funcionalidades do aplicativo, não deverá ser necessário que o dispositivo esteja conectado à internet.
- Possuir uma rotina para visualização de relatórios de condição de moradia, apresentando o total de domicílios por Situação de Moradia, Destino do Lixo, Disponibilidade de Energia Elétrica, Escoamento do Banheiro, localização, Água para consumo, Abastecimento de água e renda familiar.
- Possuir uma rotina para cadastro e edição e cadastro de pacientes, conforme padrão da Ficha de Cadastro Individual do sistema e-SUS.
- Possuir uma rotina de cadastro e edição de domicílios, conforme padrão da Ficha de Cadastro Domiciliar do sistema e-SUS.
- Possuir rotina para registro de Visitas Domiciliares, conforme padrão da Ficha de Visita Domiciliar do sistema e-SUS. Para realizar a visita, o aplicativo deverá agrupar os domicílios por Logradouro, facilitando a localização do domicílio a ser visitado. Durante a



SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

visita domiciliar deverá ser possível registrar o peso e altura dos moradores.

- Ao registrar uma visita domiciliar, o aplicativo deverá localizar as coordenadas geográficas de onde a visita foi realizada.
- Possuir rotina para que o agente comunitário realize a atualização da situação vacinal do paciente, digitando as vacinas aplicadas, lote e data de aplicação, realizando o registro fotográfico da carteira de vacinação para posterior validação pelo responsável da sala de vacina.
- Possuir rotina para que o agente comunitário realize, durante a visita domiciliar, o preenchimento da ficha de acompanhamento de paciente com Diabetes.
- Possuir rotina para realizar o acompanhamento dos pacientes com condição de saúde de diabete por meio do relatório de Acompanhamento Mensal.
- Possuir rotina para realizar o preenchimento da ficha de gestantes para que a paciente seja acompanhada durante o período gestacional.
- Possuir rotina para realizar o acompanhamento das pacientes gestantes que tiveram a ficha de acompanhamento preenchida durante a visita domiciliar por meio do relatório de Acompanhamento Mensal.
- Possuir rotina para realizar o preenchimento da Ficha de Tuberculose durante a visita domiciliar para pacientes que tiverem esta condição de saúde.
- Possuir rotina para realizar o preenchimento da Ficha de Tuberculose durante a visita domiciliar para pacientes que tiverem esta condição de saúde.
- Possuir rotina para realizar o acompanhamento dos pacientes visitados por acompanhamento de tuberculose por meio do Relatório de Acompanhamento Mensal.
- Possuir rotina para realizar o preenchimento da Ficha de Hanseníase durante a visita domiciliar para pacientes que tiverem esta condição de saúde.
- Possuir rotina para realizar o acompanhamento dos pacientes visitados por acompanhamento de hanseníase por meio do Relatório de Acompanhamento Mensal.
- Possuir rotina para realizar o preenchimento da Ficha de Hipertenso durante a visita domiciliar para pacientes que tiverem esta condição de saúde.
- Possuir rotina para realizar o acompanhamento dos pacientes visitados por acompanhamento de hipertenso por meio do Relatório de Acompanhamento Mensal



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

## SAME Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

- Permitir ao ACS quando conectado com o dispositivo à uma rede sem fio realizar a consulta dos dados do paciente no CADWEB, fazendo com que os dados cadastrais deste paciente sejam preenchidos no dispositivo móvel.
- Possuir rotina para registro de Atividades em Grupo, conforme padrão da Ficha de Atividade Coletiva do sistema e-SUS.
- Possuir rotina para registro dos marcadores de consumo alimentar, conforme padrão da Ficha de Marcadores de Consumo Alimentar do sistema e-SUS AB.
- Possuir uma rotina para visualização de relatório de condições de saúde, demonstrando o total de pacientes que possuem determinada condição de saúde.
- Os dispositivos móveis deverão fazer a sincronização das informações via WI-FI, com o banco de dados central.

### **5.2.7.14. FERRAMENTA MÓVEL PARA AGENDAMENTO DE CONSULTAS E ACESSO À INFORMAÇÃO.**

Requisitos:

- O aplicativo deverá ser disponibilizado nas lojas da Google e da Apple Store com disponibilidade de download por qualquer pessoa, devendo contemplar:
- Disponibilizar mecanismo de login por CPF e senha.
- Possibilitar que após o registro das informações de CPF e senha, o aplicativo solicite que o paciente dirija-se a uma unidade de saúde para desbloquear a utilização do app.
- Possibilitar realizar agendamento de consultas via aplicativo.
- As vagas para agendamento disponíveis no aplicativo devem ser configuradas no sistema de gestão da secretaria de saúde, podendo definir quantas vagas estarão visíveis para esse tipo de agendamento.
- O aplicativo deverá exibir a lista de todos os agendamentos do paciente, detalhando ao menos as seguintes informações: Data do agendamento, Profissional, Unidade de Saúde, Telefone e Endereço da Unidade de Saúde, Especialidade/Tipo de Exame agendado.
- Permitir a realização do cancelamento de consultas agendadas.



- Emitir carteira de vacinação digital.
- O aplicativo deverá exibir os exames solicitados ao paciente, com a respectiva data da solicitação, data do resultado, podendo visualizar também o resultado do respectivo exame.
- O aplicativo deverá exibir os medicamentos de uso contínuo do paciente, com ao menos as seguintes informações: Nome do Medicamento, Posologia e Local da Prescrição.
- O aplicativo deverá exibir o calendário completo de vacinação de Crianças, Adolescentes, Idosos e Adultos, Exibindo as vacinas aplicadas e aprazamentos, destacando as vacinas com aprazamentos em atraso.
- Permite ao usuário consultar as notificações de agendamentos e a próxima dose de vacinas.

## **6 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**6.1.** Ficará designada como **GESTOR DO CONTRATO a (O) Sr. Marcio da Silva - Diretor de Tecnologia**, ou quem o substituir.

**6.2.** O gestor do contrato terá a responsabilidade de:

**6.2.1.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, registrando em um documento oficial todas as ocorrências relativas à sua execução.

**6.2.2.** Tomar as medidas necessárias para corrigir qualquer falha ou defeito que venha a ser observado durante a execução contratual.

**6.3.** A fiscalização, não exime nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, incluindo suas obrigações perante terceiros.

**6.4.** Em caso de tais irregularidades, a responsabilidade pela correção não será compartilhada pela Administração Pública ou por seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

**6.5.** O gestor do contrato deverá registrar, em documento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, especificando a data (dia, mês e ano) e os nomes dos funcionários envolvidos em cada evento. Sendo o responsável por determinar as medidas necessárias para corrigir eventuais falhas ou defeitos observados, encaminhando tais registros à autoridade competente para a adoção das providências



cabíveis.

## **7. DA FORMA DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**7.1.** A CONTRATADA emitirá para a administração pública conforme Cronograma de Etapas a Nota Fiscal de acordo com as normas estabelecidas neste Termo de Referência, a qual deverá ser emitida discriminando:

**7.1.1.** o número do Edital da licitação, do Contrato.

**7.1.2.** A CONTRATADA deverá apresentar com a Nota Fiscal as Certidões de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista).

**7.2.** O gestor do contrato dará o aceite na nota fiscal, o aceite dado pelo gestor subentende que o contratado cumpriu integralmente das disposições contidas neste TERMO DE REFERÊNCIA e do Edital da Licitação, após os autos serão encaminhados ao Superintendente para autorização e a Coordenadoria de Finanças do SAME/FM para fins de pagamento.

**7.3.** A Coordenadoria de Finanças do SAME/FM efetuará os pagamentos, mediante crédito em conta bancária, no prazo de até 30 (TRINTA) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica expedida.

**7.4.** Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Finanças no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

**7.5.** Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

**7.6.** As notas fiscais deverão apresentar a descrição do produto, seu valor unitário e total. Não serão aceitos descontos, desoneração ou qualquer tipo de alteração de valor diferente do ofertado no pregão.

**7.6.1.** Excepcionalmente no mês de janeiro de cada exercício o pagamento se dará até o dia 31, haja vista, o encerramento e a abertura do orçamento do município.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**8.1.** MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO);



**8.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (GLOBAL);**

**8.3. MODO DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

**8.4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

**8.4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Comprovação de existência jurídica da pessoa de acordo com o tipo societário.

**8.4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL**

- a) A comprovação da capacitação técnico-operacional da empresa deve ser realizada junto com os documentos de habilitação, por meio da apresentação de atestados técnicos emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Esses atestados devem comprovar que a empresa executou serviços pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, respeitando o limite mínimo de 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância, conforme estipulado pela Lei 14.133/2021. Os serviços a serem comprovados incluem: fornecimento de sistema de saúde web, incluindo os serviços técnicos de implantação, treinamento, hospedagem, manutenção e suporte técnico remoto.

a.1. Será permitida a somatória de atestados.

a.2. Não haverá limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

**8.4.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);**

**b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;**



- c) Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### **8.4.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
- b) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- c) Comprovação de capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
- d) Índices Econômicos a serem apresentados a partir do último balanço social:

$$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1$$

$$ILC = (AC) / (PC) \geq 1$$

$$ISG = AT / (PC+ELP) \geq 1$$

Onde:

ILG = índice de liquidez geral

ILC = índice de liquidez corrente

ISG = índice de solvência geral

AT = ativo total



AC = ativo circulante  
RLP = realizável em longo prazo  
PC = passivo circulante  
ELP = exigível em longo prazo

## 9. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O orçamento estimado da contratação terá caráter sigiloso.

### JUSTIFICATIVA PARA O CARÁTER SIGILOSO:

*Art. 24 da Lei Federal 14.133/2021: “Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas e, nesse caso:*

*I – o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;”*

9.1.1. O caráter sigiloso do Orçamento tem como base obter as melhores propostas, haja vista que a divulgação dos preços traria para o certame empresas sem a devida previsão orçamentária e ensejaria o alinhamento de propostas, e o contrário é que as empresas apresentem seus preços de reservas.

No ensinamento de Ronnye Charles ele traz as seguintes instruções para justificar o CARÁTER SIGILOSO DO ORÇAMENTO:

*“Nesta perspectiva econômica, o caráter sigiloso do orçamento” pode ter o intuito de induzir melhores propostas, atendendo aos princípios da competitividade, da eficiência e da economicidade, buscando evitar que o preço de reserva da Administração influencie um alinhamento das propostas apresentadas; outrossim, no sentido contrário, busca induzir as empresas a apresentarem seu preço de reserva.”*

*\*(<https://ronnycharles.com.br/orcamento-sigiloso-e-a-potencial-vantagem-economica-na-contratacao-publica/>).*

## 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição estão previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária na Classificação abaixo descrita:

03.00.00 - SAME - Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

03.01.00 - SAME - Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

10.301.0012.2021 - Conservação e Funcionamento dos Serviços do SAME.

3.3.90.40.0 - Serviço de Tecnologia da Informação



## **11. OBRIGATORIEDADE DE ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGP**

**11.1.** Os dados relacionados à saúde dos cidadãos, conforme definido no artigo 5º, inciso II, da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, são classificados como sensíveis e somente podem ser tratados conforme as disposições do art. 11 da LGPD, observando-se suas permissões, proibições, compartilhamento e comunicação.

**11.2.** Conforme disposto nos artigos 37 e 39 da LGPD fica o CONTRATANTE sendo o responsável por determinar as finalidades e meios de tratamento dos dados, cabendo ao CONTRATADO executar o tratamento dos dados conforme orientações.

**11.3.** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a CONTRATADA cessará o tratamento dos Dados Pessoais obtidos através da prestação dos serviços e, conforme as instruções e determinações do contratante, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as suas cópias existentes (em formato digital ou físico), salvo se a CONTRATADA precisar manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese prevista na LGPD.

**11.4.** CONTRATADA e CONTRATANTE atuarão em conjunto no cumprimento das obrigações relativas ao exercício dos direitos dos Titulares, conforme previsto na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados vigentes, bem como no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de controle administrativo.

**11.5.** O "Encarregado" ou "DPO" da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado da CONTRATANTE dentro de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências necessárias em caso de questionamento pelas autoridades competentes.

**11.6.** As responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e em conformidade com o disposto na Seção III, Capítulo VI da LGPD.

**11.7.** No que diz respeito ao tratamento dos dados pessoais resultado da contratação e empresa CONTRATADA se obriga à:



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

- a) Assegurar a implementação de controles técnicos e organizacionais apropriados para resguardar os dados pessoais contra qualquer forma de perda, modificação, destruição, acesso ou divulgação não autorizada.
- b) Fornecer prontamente ao CONTRATANTE, sempre que requisitado, informações completas sobre os dados coletados, os procedimentos de tratamento adotados, as estratégias de segurança aplicadas, assim como a localização de armazenamento.
- c) Restringir o acesso aos dados pessoais exclusivamente a pessoas autorizadas, sejam colaboradores ou terceiros, garantindo que estejam sob compromisso de confidencialidade e de proteção de informações.
- d) Evitar a utilização, processamento, compartilhamento ou divulgação dos dados para propósitos diferentes daqueles definidos no contrato, respeitando as finalidades previamente acordadas.
- e) Seguir as orientações e diretrizes do CONTRATANTE, além de cumprir integralmente as cláusulas estabelecidas no contrato vigente.
- f) Documentar e manter registros seguros do consentimento dos titulares, conforme exigido, por um período mínimo de cinco anos após o encerramento do contrato, observando a necessidade de consentimento conforme orientação do CONTRATANTE.
- g) Informar o CONTRATANTE prontamente sobre qualquer solicitação externa ou incidente de segurança envolvendo os dados pessoais sob responsabilidade.
- h) Responder a demandas de titulares de dados ou autoridades competentes de maneira apropriada e em conformidade com as instruções fornecidas pelo CONTRATANTE, respeitando a legislação vigente.

**11.8.** No cumprimento das obrigações relativas à LGPD, a CONTRATADA coopera com a CONTRATANTE para garantir que os direitos dos titulares possam ser exercidos.



## **12. REQUISITOS DE GARANTIA E SEGURANÇA**

**12.1.** O licitante vencedor deverá, às suas próprias custas, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir o(s) serviço(s) que apresentarem defeitos, sem custo adicional para a CONTRATANTE. Essa obrigação deve ser cumprida dentro do mesmo prazo de garantia do serviço original.

**12.2.** Em caso de atraso ou não entrega do objeto licitado, poderão ser impostas ao licitante vencedor, sempre com direito à defesa prévia, às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, conforme avaliação fundamentada do Município, levando em consideração a gravidade da infração.

**12.3.** Quando aplicável, a penalidade de multa seguirá as disposições contidas no item “DAS SANÇÕES E PENALIDADES”.

## **13. PROVA DE CONCEITO – DEMONSTRAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES**

**13.1.** Considerando as características específicas do objeto contratado, é essencial a realização de uma Prova de Conceito (POC), que deve seguir rigorosamente os requisitos técnicos e as funcionalidades descritas neste Termo de Referência.

**13.2.** A finalidade dessa POC é comprovar, na prática, a adequação da solução proposta em relação às especificações descritas neste documento.

**13.3.** O Pregoeiro agendará a prova de conceito, comunicando a data e o local exatos para todos os licitantes durante a sessão pública.

**13.4.** A empresa convocada deverá comparecer na data e local indicados para a realização da demonstração, conforme os critérios estabelecidos neste item, sob pena de exclusão do certame.

**13.5.** A avaliação será conduzida por uma comissão formada por servidores designados formalmente.

**13.6.** A demonstração terá início em até 5 (cinco) dias úteis após a convocação e poderá durar no máximo 4 dias consecutivos, preferencialmente organizados em dias subsequentes pelo Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de  
Francisco Morato

SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

**13.7.** As demais participantes do certame poderão acompanhar as apresentações, sendo recomendada a presença de no máximo dois representantes por empresa.

**13.8.** Durante a POC, não será permitida nenhuma manifestação das empresas concorrentes presentes como observadoras. Quaisquer comentários ou questionamentos devem ser formalizados no período destinado a recursos, a ser informado pelo Pregoeiro ao término do processo licitatório.

**13.9.** A empresa responsável pela demonstração deve providenciar todos os equipamentos necessários. A Administração fornecerá apenas o espaço físico com mesa, cadeira, ponto de energia elétrica, conexão de internet e projetor multimídia.

**13.10.** A aceitação da solução ofertada dependerá do cumprimento de, no mínimo, 90% dos requisitos funcionais obrigatórios especificados no Apêndice 1 - ROTEIRO PARA PROVA DE CONCEITO.

**13.11.** A apresentação deve ser feita seguindo a ordem estabelecida no Apêndice 1 - ROTEIRO PARA PROVA DE CONCEITO, abordando cada item de todos os módulos. Caso a comissão constate que a licitante não atingirá os 90% exigidos para os requisitos obrigatórios, a sessão poderá ser encerrada sem que haja necessidade de avançar nos demais módulos.

**13.12.** Com o intuito de manter a isonomia, não será permitida a reapresentação de funcionalidades já demonstradas, exceto se houver dúvidas explícitas da Comissão Avaliadora. Da mesma forma, não será autorizada a apresentação posterior de funcionalidades não demonstradas na sessão inicial.

**13.13.** Caso a empresa convocada seja desclassificada durante a demonstração, as próximas empresas na ordem de classificação serão convocadas até que se encontre uma proposta que atenda ao percentual mínimo de conformidade exigido.

**13.14.** Capacidade de resposta a questionamentos: A equipe da empresa deverá estar preparada para responder a eventuais questionamentos da CONTRATANTE ou do público presente sobre o software e sua operação.

**13.15.** Com base na avaliação da apresentação, a empresa será **aprovada** ou **desclassificada** no Pregão.



**13.16.** A empresa vencedora que não comparecer à demonstração no prazo estabelecido ou não atender aos critérios de avaliação será desclassificada.

**13.16.1** A desclassificação da empresa vencedora poderá levar à convocação da empresa classificada em segundo lugar para a demonstração, e assim sucessivamente, até que seja encontrada uma empresa que atenda aos requisitos do Apêndice 1 - ROTEIRO PARA PROVA DE CONCEITO.

## **14. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

14.1. Não haverá impactos ambientais em decorrência desta contratação.

## **15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

**15.1.** É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **16. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**16.1.** Constituem obrigações das partes, além daquelas previstas no Contrato:

### **I. Do SAME/FM**

- a) Comunicar à empresa vencedora do certame, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada durante o processo de execução do serviço, assinalando-lhe prazo para que regularize sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;
- b) Promover o recebimento provisório e o definitivo no prazo fixado;
- c) Efetuar o pagamento no prazo fixado no Edital.



## II. DA EMPRESA VENCEDORA

- a) Executar os serviços de acordo com os prazos estabelecidos;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos à execução dos serviços;
- c) Manter os dados cadastrais atualizados junto ao SAME/FM;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo SAME/FM;
- e) Arcar com eventuais prejuízos causados ao SAME/FM e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços;
- f) Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pelo SAME/FM, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- g) Comunicar imediatamente ao SAME/FM qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros, necessários para o recebimento de correspondências;
- h) Obedecer às normas internas do SAME/FM;
- i) Manter durante o período Contratual, as condições de habilitação geral exigidas neste Termo e no Edital da licitação;

## 17. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

**17.1.** Conforme determina o Artigo 107 da Lei Federal 14.133 de 2021, o prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

**17.1.1.** Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;



**17.1.2.** Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

**17.1.3.** Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

**17.1.4.** Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;

**17.1.5.** Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

**17.1.6.** Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação;

**17.1.7.** A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**17.1.8.** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**17.1.9.** Caso a CONTRATADA não tenha interesse na renovação do contrato, deverá comunicar ao SAME/FM com antecedência de 90 (noventa) dias do encerramento do contrato, através de correspondência/ofício protocolado.

## **18. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE**

**18.1.** A contratação se dará através do Orçamento de 2024 do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, alocado quando da emissão dos Empenhos com a assinatura do Contrato.

## **19. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**19.1.** A natureza do objeto é comum nos moldes do contido no Artigo 6º, XIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **20. OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**20.1.** Os Itens objeto deste Termo de Referência contempla os Objetivos de



Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU .nº 3 (Boa Saúde e Bem-Estar), - nº 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico), - nº 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) – nº 11(cidades e comunidades sustentáveis), nº 12 (Consumos e produções responsáveis) nº 16 (Paz, Justiça e instituições fortes) e nº 17 (Parcerias em prol das metas ).

## **21. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

**21.1** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei no 12.846, de 1º de agosto de



2013.

**21.2** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei 14.133/2021 as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa;
- III. Impedimento de licitar e contratar;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo 1º. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. As peculiaridades do caso concreto;
- III. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo 2º. A sanção prevista no inciso I da subcláusula 21.2. será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I da subcláusula 21.1., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

Parágrafo 3º. A sanção prevista no inciso II da subcláusula 21.2., calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na subcláusula 21.1.

Parágrafo 4º. A sanção prevista no inciso III da subcláusula 21.2. será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII da subcláusula 21.1., quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Parágrafo 5º. A sanção prevista no inciso IV da subcláusula 21.2. será aplicada ao



responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII da subcláusula 21.1., bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII da subcláusula 21.1. que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no Parágrafo 4º desta subcláusula, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Parágrafo 6º. A sanção estabelecida no inciso IV da subcláusula 21.2., será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I. Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II. Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

Parágrafo 7º. As sanções previstas nos incisos I, III e IV da subcláusula 21.2., poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II da subcláusula 21.2.

Parágrafo 8º. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Parágrafo 9º. A aplicação das sanções previstas na subcláusula 21.2., não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**21.3** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;
- b. Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;
- c. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



- d. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, conforme descrito na subcláusula 21.4;
- e. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, com o consequente descredenciamento, pelo prazo de 03 (três) anos, sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, conforme descrito na subcláusula 21.5;
- f. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida até a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados;

**21.4** A multa de que trata o inciso II da subcláusula 21.2., será aplicada da seguinte forma:

I. nos casos de atraso na entrega do objeto ou na entrega meramente parcial, que se prolongue até o 10º (décimo) dia, contado daquele imediatamente posterior à assinatura do Contrato, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) ao dia, calculado sobre o valor do Contrato;

II. nos casos de atraso na entrega do objeto ou entrega meramente parcial, que se prolongue do 11º (décimo primeiro) ao 30º (trigésimo) dia, contado daquele imediatamente posterior à assinatura do Contrato, será aplicada multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, calculado sobre o valor da do Contrato;

III. há licitante que pretendendo se valer do tratamento dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, não apresentar, quando da assinatura do Contrato, os documentos eventualmente necessários à complementação da habilitação jurídica, será também aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da proposta que tiver inicialmente apresentado no certame;

IV. nos casos de inexecução total da obrigação, que se configura com a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo estipulado bem como com a mora na entrega do objeto por prazo superior a 30 (trinta) dias, contados do dia imediatamente posterior à assinatura do Contrato, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato;

**21.4.1** Para a aplicação da multa de mora tão logo constatado o atraso injustificado, o Gestor do Contrato acionará, por meio de memorando, o departamento financeiro deste Serviço de Assistência Médica Francisco Morato – SAME, para que proceda ao desconto



**SAME**  
**Serviço de**  
**Assistência Médica**  
**de Francisco Morato**

por ocasião do pagamento das notas fiscais/faturas, ainda que inexistir relação de causa e efeito entre o valor faturado e o fato gerador de multa.

**21.5** Ficará impedida de contratar com o Serviço de Assistência Médica Francisco Morato – SAME e será descredenciada do respectivo Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de 03 (três) anos, conforme previsto no inciso III da subcláusula 21.2., sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que, sagrada vencedora:

- I. recusar-se a assinar o Contrato;
- II. deixar de entregar documentação exigida no edital;
- III. ensejar o retardamento da execução do serviço;
- IV. não mantiver a proposta de preço.

**21.6** Será Declarada inidônea e descredenciada do respectivo Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de 06 (seis) anos conforme previsto no inciso VI da subcláusula 21.2., sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis à espécie, a licitante que:

- I. falhar ou fraudar na execução do objeto;
- II. comportar-se de modo inidôneo;
- III. fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

**21.7** A licitante e a Contratada somente deixará de sofrer as penalidades descritas no presente instrumento nas seguintes hipóteses:

- a) comprovação da ocorrência de caso fortuito ou força maior, que tenham tornado impossível o cumprimento da obrigação, e/ou;
- b) manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.

**21.8** As multas e demais penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

**21.9** Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos ao Superintendente do SAME/FM e protocolizados em dias úteis, das 9h00min às 16h00min, na Praça da Liberdade, no 10 – 2º Andar – Jd. Sinobe – Francisco Morato (SP) – CEP: 07908-165.

**21.10** Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio



eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

**21.11** Após o vencimento do prazo recursal, os valores referentes às penalidades pecuniárias serão cobrados nos moldes do subitem 21.4.1. Não havendo pagamento, o valor será inscrito em dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo.

## **22. GARANTIA DE ADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**22.1.** Para firmar o contrato, a Licitante vencedora prestará garantia de adimplemento contratual de 5% (cinco por cento) do valor anual do seu objeto, em até 15 dias após a assinatura do Contrato.

**22.2.** A garantia de que trata o subitem anterior poderá ser prestada em:

**22.2.1.** Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

**22.2.2.** seguro-garantia, com prazo compatível com o da vigência do Contrato; ou;

**22.2.3.** Fiança bancária, com prazo compatível com o da vigência do Contrato.

**22.3.** Após o término do Contrato, desde que cumpridas todas as obrigações assumidas, a garantia de que trata este item será liberada, e quando em dinheiro, atualizada monetariamente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do requerimento do interessado, por intermédio do Protocolo do SAME, dirigido ao Gestor do Contrato que deverá se manifestar quanto à execução contratual e encaminhar à Superintendência do SAME. A liberação se dará mediante autorização do Superintendente, após parecer da Procuradoria-Geral da Autarquia.

**22.4.** No caso de prestação de garantia na modalidade seguro-garantia ou fiança bancária, o interessado terá o prazo de 06 (seis) meses, a contar do término do contrato para requerer sua devolução, sob pena de inutilização da carta de fiança e da apólice do seguro pela Superintendência do SAME.

## **23. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO**

**23.1.** Será admitido o reajuste do preço do serviço objeto deste contrato, com prazo de



SAME  
**Serviço de  
Assistência Médica  
de Francisco Morato**

vigência igual ou superior a doze meses, mediante a aplicação do **(Índice de Preço ao Consumidor – IPC/FIPE)** ou outro que venha substituí-lo, divulgado pela **Fundação Getúlio Vargas – FGV**, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, para o primeiro reajuste, ou da data do último reajuste, para os subsequentes.

**23.1.1.** Caso o CONTRATADO não solicite o reajuste até a data da prorrogação contratual, ocorrerá a preclusão do direito, e nova solicitação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado na forma prevista neste contrato.

**23.1.2.** O reajuste será formalizado no mesmo instrumento de prorrogação da vigência do contrato.

**23.1.3.** A Administração deverá assegurar-se de que o novo valor é compatível com os preços praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

**23.2.** A apreciação de eventual pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pelo Contratante, sob amparo do que prescreve o Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, dependerá de comprovação, pela Contratada, da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual, tais como notícias de jornais e da Internet, análises conjunturais e econômicas, ou, caso se aplique, a criação ou alteração de tributos ou de encargos legais ou ainda a superveniência de disposições legais que tenham impacto sobre o preço contratado, a qual será analisada pela Procuradoria-Geral da Autarquia.

**23.2.1.** A análise para deferimento total ou parcial ou ainda indeferimento da revisão solicitada deverá ser respondida/apreciada, em aproximadamente 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pelo CONTRATADO.

**23.2.2.** A autorização de revisão dos preços contratados dependerá de aprovação pelo Contratante, após análise técnica, contemplando os pagamentos dos serviços realizados a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.

**23.3.** Os pedidos de Reajuste E Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato deverão ser protocolados na Secretaria do SAME – Praça da Liberdade, nº 10 – 2º Andar, Jardim Sinobe – Francisco Morato/SP, ou pessoalmente ou via Correspondente, cabendo ao solicitante o acompanhamento e confirmação do recebimento e seu devido protocolo.

**23.3.1.** Enquanto as solicitações de revisão de preços contratados estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender os serviços e os pagamentos serão



realizados aos preços vigentes.

23.3.2. O Contratante, nos casos de revisão de preços, irá lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar.

23.4. Na hipótese de revisão de preços a favor da Autarquia, esta deverá comprovar, através de pesquisa de mercado ou qualquer outro parâmetro aplicável, o desequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes do Contrato.

## **24. DO CANCELAMENTO DO CONTRATO**

**24.1.** O contrato poderá ser cancelado, de pleno direito:

**24.1.1.** Pelo Serviço de Assistência Médica Francisco Morato – SAME/FM quando:

- a) A CONTRATADA não retirar ou receber a “AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO” no prazo estabelecido, se o Serviço de Assistência Médica Francisco Morato – SAME/FM não aceitar sua justificativa;
- b) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do pedido, decorrente da aquisição do objeto;
- c) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Autarquia;

**24.1.2.** Pela CONTRATADA:

- a) quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências contidas no Contrato.

**24.2.** A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do contrato deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceite as razões do pedido.

**MARCIO DA SILVA  
DIRETOR DE TECNOLOGIA**